

DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016·TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES QUINZENAL·ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PMM - ANO 21 EDIÇÃO 525



## PREFEITURA PROMOVE EVENTO DEDICADO AO NOVEMBRO AZUL

O evento em comemoração ao **Novembro Azul**, que tem como objetivo principal chamar a atenção para a saúde da população masculina, foi promovido pela Secretaria de Saúde em Piabetá. Mais de 200 pessoas aproveitaram as tendas de atendimento montadas na Praça 7 de Setembro.

A Secretaria de Saúde ofereceu o teste de PSA (Antígeno Prostático Específico), exame de rotina para diabetes, orientações sobre prevenção do câncer de próstata e diabe-

tes, teste rápido para HIV e hepatite, orientação sobre tubercu-lose, hanseníase, doenças sexual-mente transmissíveis, aferição da pressão arterial e glicemia capilar.

"Temos que deixar de lado o preconceito e estabelecer uma cultura de cuidados com a saúde nos homens. O câncer de próstata é o segundo em número de mortes no país. E a campanha do Novembro Azul foi criada com o objetivo maior de mudar esse quadro. A Secretaria de Saúde preconiza as ações e trabalha que os homens participem mais e

cuidem melhor de sua saúde", afirmou o secretário de Saúde, Antônio Morgado.

O servente Paulo José Antunes, morador de Fragoso, fez questão de participar e realizou os exames oferecidos pela prefeitura.

"Preciso cuidar mais da minha saúde. Não tenho costume de ir ao médico e sei que isso pode me prejudicar. Vou procurar o posto de saúde mais vezes e tomar mais cuidado com minha saúde", destacou o trabalhador.





DE 16 A 30 DE



EPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL:

Pregão Presencial nº 012/2016

#### Objeto: Aquisição de uniformes escolares.

O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. As informações e esclare-cimentos poderão ser prestados através do telefone (021) 3630-0843 e no endereço eletrônico  $\underline{\text{licitacao@mage.rj.gov.br}} \; \underline{\textbf{e}} \; \underline{\text{diretoria.compras@yahoo.com.br.}} \; A \; \text{retirada da errata de}$ edital em seu inteiro Teor, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 - Roncador - Piedade -Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

#### Magé-RJ, 29 de Novembro de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix Pregoeira

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL:

Pregão Presencial nº 020/2016

#### Objeto: Aquisição de material de informática.

O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. As informações e esclare-cimentos poderão ser prestados através do telefone (021) 3630-0843 e no endereço eletrônico licitacao@mage.rj.gov.br e diretoria.compras@yahoo.com.br. A retirada da errata de edital em seu inteiro Teor, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 - Roncador - Piedade -Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

#### Magé-RJ. 29 de Novembro de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix Pregoeira

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL:

Pregão Presencial nº 023/2016

#### Objeto: Aquisição de material descartáveis.

O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. As informações e esclare-cimentos poderão ser prestados através do telefone (021) 3630-0843 e no endereço eletrônico licitacao@mage.rj.gov.br e diretoria.compras@yahoo.com.br. . A retirada da errata de edital em seu inteiro **Teor**, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereco: Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 - Roncador -Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

#### Magé-RJ, 29 de Novembro de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix Pregoeira

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL:

Pregão Presencial nº 025/2016

#### Objeto: Aquisição de Combustível do 3º, 4º, 5º e 6º distritos da Frota Municipal.

O aviso de publicação da errata encontra-se disponível no portal da Prefeitura de Magé: www.mage.rj.gov.br. As informações e esclare-cimentos poderão ser prestados através do telefone (021) 3630-0843 e no endereço eletrônico licitacao@mage.rj.gov.br e diretoria.compras@yahoo.com.br. A retirada da errata de edital em seu inteiro **Teor**, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 - Roncador - Piedade -Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

#### Magé-RJ. 29 de Novembro de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix Pregoeira

#### **PODER EXECUTIVO**

#### RAFAEL DOS SANTOS **DE SOUZA**

Vice-Prefeita

**MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES** 

Procurador Geral do Município

**PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO** 

Chefe de Gabinete

**NILDA LAUREANO ABREU** 

Secretaria de Governo

**MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO** 

Secretaria de Administração SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Secretaria de Planejamento e Orçamento **MAURO GOMES PEREIRA PINTO** 

Secretaria de Trabalho, Emprego,

#### **GILMAR CORREA DE MELLO**

Secretaria de Transportes

**ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)** 

Secretaria de Controle Interno OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

**GEOVANE ANTUNES JORDÃO** 

Secretaria de Meio Ambiente **FABRICIO GASPAR RODRIGUES** 

ecretaria de Ordem Pública

**ALMIR MATHIAS TEIXEIRA** 

Secretaria de Educação e Cultura **ALISON BRANDAO SANTOS ALVES** 

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES** 

Secretaria de Servicos Públicos **CREZIO DA SILVÁ SANTIAGO**  Secretaria de Saúde

#### **ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO**

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS DE SOUZA** 

Secretaria de Manutenção Pública

WALTER BARBOSA DA SILVA RAMOS

Secretaria de Habitação e Urbanismo **MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PECANHA** 

Secretaria Municipal de Industria e Comércio e Desenvolvimento Econômico **EDIVAR SOUZA TAVARES** 

Secretaria Municipal de Agricultura

**NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR** 

Presidente da FECM

**ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES** 

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil FULVIO FELICE FEDELE

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### CÂMARA MUNICIPAL **DE MAGE**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente

Pedro Rogerio Dutra do Vale

2ª Vice Presidente Vandro Lopes Gonçalves

**1º Secretário** Paulo Roberto Portugal

**2º Secretário** Valdomiro Ferreira de Amorim

Carlos Alberto Cardoso Lemos Carlos da Silva Ferreira

Diarone Leite Couto Eduardo Domingues Marques Eliane Sepulveda Nascimento João Batista Izaias Joelson Alves de Souza Jose Carlos Prata Moreira Julio Henrique de Oliveira Borges Leandro Dam H. Rodrigues Leonardo Franco Pereira Silmar Braga de Souza Werner Benites Saraiva da Fonseca

### DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE 005/16 - (Proc. nº 14075/16) PARTES: O Município Magé e INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para realização de uma revista especial sobre a cidade denominado: 451 ANOS DE MAGE

VALOR: R\$ 80.000 (oitenta mil reais) PRAZO: 4 (quatro) meses. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 **ASSINATURA: 08/06/2016** 

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA **PREFEITO** 

ANDREA GUIMARAES INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A

Retificação referente ao BIO de Edição nº 522 – De 01 a 15 de Agosto de 2016:

Onde se lê:

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/16 (Proc. nº 12323/16) – INEXIGIBILIDADE 003/16 PARTES: O Município Magé e ESTRELA GUIA ASSOCIAÇÃO AUDIOVISUAL DE ESPORTE ARTE E CULTURA.

OBJETO: Contratação de empresa para realização e organização de 20 (vinte) shows com os 03 (três) artistas em cada evento a serem realizados nos meses de Junho e Julho de 2016.

VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 3 (três) meses. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 **ASSINATURA:** 24/05/2016

MIGUELANGELO PEREIRRA PELEGRINO Secretario Municipal de Governo p/ Município de Magé

IVONE JOVITA TEIXEIRA BRITO ESTRELA GUIA ASSOCIAÇÃO AUDIOVISUAL DE ESPORTE ARTE E **CULTURA** 

Leia-se:

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/16 (Proc. nº 12323/16) - INEXIGIBILIDADE

PARTES: O Município Magé e ESTRELA GUIA ASSOCIAÇÃO AUDIOVISUAL DE ESPORTE ARTE E CULTURA.

OBJETO: Contratação de empresa para realização e organização de 20 (vinte) shows com os 03 (três) artistas em cada evento a serem realizados nos meses de Junho e Julho de 2016.

VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais).

PRAZO: 3 (três) meses. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 ASSINATURA: 24/05/2016

MIGUELANGELO PEREIRRA PELEGRINO Secretario Municipal de Governo p/ Município de Magé

IVONE JOVITA TEIXEIRA BRITO ESTRELA GUIA ASSOCIAÇÃO AUDIOVISUAL DE ESPORTE ARTE

**ECULTURA** 

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 037/16 (Proc. nº 12794/16) - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO 003/16

PARTES: O Município Magé e M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS em GERAL.
VALOR: R\$ 287.778,08 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito

reais e oito centavos). PRAZO: 5 (cinco) meses

**FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93 e suas alterações **ASSINATURA**: 29/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL p/ Município de Magé

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COSME M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Retificação referente ao BIO de Edição nº 522 - De 01 a 15 de Agosto de 2016:

Onde se lê:

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 045/16 (Proc. nº 20.37816) - PREGÃO PRESENIAL

PARTES: O Município Magé e PLAY PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS
DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, DE EDITAIS, ATOS
OFICIAS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL.

VALOR: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

PRAZO: 4 (quatro) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA: 25/08/2016** 

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA** PREFEITO MUNICIPAL p/ Município de Magé

**TEODORO MOREIRA DE BITIATO** PLAY PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Leia-se:

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 045/16 (Proc. nº 20.37816) - PREGÃO PRESENIAL 031/15

PARTES: O Município Magé e PLAY PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, DE EDITAIS, ATOS OFICIAS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL.

VALOR: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). PRAZO: 4 (quatro) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações **ASSINATURA:** 15/08/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL p/ Município de Magé

TEODORO MOREIRA DE BITIATO PLAY PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 047-A/16 (Proc. nº 24.671/16) - DISPENSA ESPECIAL 028/16

PARTES: O Município Magé e MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

VALOR: R\$ 254.130,28 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 19/10/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL p/ Município de Magé

MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

 $\textbf{INSTRUMENTO:} \ Contrato \ n^{\circ} \ 048-A/16 \ (Proc. \ n^{\circ} \ 11.774/16) - PREGÃO \ SRP \ 024/16$ 

PARTES: O Município Magé e VIVAS & NEWMANN LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S10, ETANOL (ÁLCOOL HIDRATADO) E GASOLINA COMUM PARA O 1º E 2º DISTRITO. VALOR: R\$ 2.050.798,80 (dois milhões, cinquenta mil, setecentos e noventa e oito

reais e oitenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 **ASSINATURA: 20/10/2016** 

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL p/ Município de Magé

CARLOS HENRIQUE VIVAS FERREIRA DA SILVA VIVAS & NEWMANN LTDA.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 048/16 (Proc. nº 23.652/16) – PREGÃO SRP 050/16 PARTES: O Município Magé e ITAÚ UNIBANCO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FIŅANCEIRA, PÚBLICA OU

PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. VALOR: R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 **ASSINATURA: 07/11/2016** 

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL p/ Município de Magé

LUIS TADEU SASSI/CESAR PADOVAN ITAÚ UNIBANCO S.A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 029/16 (Proc. Aditivo nº 22.164/16) – ADESÃO DE ATA 005/16

PARTES: O MUNICIPIO DE MAGÉ e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mesas e Carteiras Universitárias.

Prorrogado por mais 2 (dois) meses, tornando-se vigente até 25/11/2016.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA: 22/09/2016** 

RAFAEL SANTOS DE SOUZA Prefeito de Magé

JOSÉ CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 028/14 (Proc. Aditivo nº 24.818/16) - PREGÃO 042/14 PARTES: O MUNICIPIO DE MAGÉ e CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO - LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva nas Centrais e Aparelhos de Ar-Condicionado

Prorrogado por mais 12 (doze) meses, tornando-se vigente até 14/10/2017.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA: 13/10/2016** 

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA** Prefeito de Magé

**CLEBER GARUBA DA ROSA** CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO - LTDA.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 032/14 (Proc. Aditivo nº 23.803/16) - CONCORRÊNCIA

PARTES: O MUNICIPIO DE MAGÉ e RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA -LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para implementação de modernização gerencial de toda a estrutura da Saúde, através de fornecimento de licença de uso de software – sistema web de gestão de saúde – com locação de equipamentos de informática.

Prorrogado por mais 12 (doze) meses, tornando-se vigente até 23/11/2017.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 31/10/2016

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA** Prefeito de Magé

PAULO VICTOR MAGGESSY MONNERAT R.G. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA - LTDA.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### ANULAÇÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº. 19247/2015 PREGÃO 036/2015

Considerando o parecer jurídico no sentido de que o PREGÃO 036/2015 em questão foi concluído por comissão cuja portaria encontrava-se vencida na data da realização da Sessão de Julgamento, tornando nulo aquele ato e todos os que o seguiram;

Considerando que não houve Homologação do certame, nem mesmo publicação de seu resultado:

Considerando as irregularidades apontadas pelo parecer jurídico, e ainda pelo princípio da Eficiência e da Moralidade, e, que tais têm o condão de trazer para a administração a lisura no trato com a coisa pública, e pugnando pelo cumprimento da legislação vigente, determino a ANULAÇÃO do PREGÃO 036/2015. Publique-se e informe ao TCE/RJ.

RAFAED SANTOS DE SOUZA

#### PARECER JURÍDICO

Processo Nº 19247/2015 PREGÃO Nº 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL 036/2015 DE AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. PARECER JURIDICO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 46 DA LEI 8666/93

Considerando que o PREGÃO 036/2015 foi instaurada em 29/07/2015, tendo em vista suposta necessidade de aquisição de vidros, visando a contratação de empresa

Considerando que o presente processo levou mais de seis meses para sua conclusão, tendo em vista vários questionamentos feitos pelo TCE/RJ (fls. 77/96 e 176/182):

Considerando que no ato da realização da Sessão de Julgamento, aos 30/12/2015 (fls. 250) a portaria 2632/2014 já se encontrava vencida desde 20/10/2015 (fls. 22);

Considerando ainda, que não há no presente processo a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame, nem tão pouco a certidão de publicação da Ata de Registro de Preços;

Considerando que com a solicitação da D.E. fora feita por membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 2632/2014, cuja validade expirou em 20/10/2015;

Considerando o que preceitua o art. 49 da Lei 8666/93, in verbis

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de ofício, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". (grifo nosso)

Considerando o teor do dispositivo acima, e tendo a Comissão atuado de forma irregular, posto não haver nomeação válida;

Considerando também não haver homologação e adjudicação do presente procedimento, considerado totalmente irregular;

Assim, opino, s.m.j., pela ANULAÇÃO da presente PREGÃO em virtude de flagrantes irregularidades encontradas e impossíveis de serem sanadas, conforme preceito

Por oportuno, PUBLIQUE-SE e remeta-se cópia ao TCE/RJ.

É o parecer, s.m.i.

Patricia C. de Albuquerque Demos Consultora Jurídica da CPL OAB/RJ/77330 Mat. 1/32907

**MAGE** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### **EXTRATO DE LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DE LICITAÇÃO**

INSTRUMENTO: Pregão 043/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA EM CUMPRIMENTO AO TAC-M.P. E LIXEIRAS PARA POSTE.

VALOR: R\$ 450.576,90 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

SITUAÇÃO: FRACASSÁDA

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA** PREFEITO MUNICIPAL p/ Município de Magé



MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### **DECRETO**

DECRETO Nº 3.100/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1° da Lei 2.320 de 08/09/2016:

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 8.486.307,05 (Oito milhões quatrocentos e oitenta mil trezentos e sete reais e cinco centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face a parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo II, parte integrante do presente decreto no valor de R\$ R\$ 8.486.307,05 (Oito milhões quatrocentos e oitenta mil trezentos e sete reais e cinco centavos). Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Educacional e Cultural, Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 17 de outubro de 2016. RAFAEL SANTOS DE SOUZA Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 3.100 DE 17/10/2016 - SUPLEMENTAÇÃO						
Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor		
04.122.0403-2.429	369	3.3.90.47.00	100	275.870,00		
15.451.0416-2.449	464	3.3.90.30.00	100	162.419,00		
15.451.0416-2.449	465	3.3.90.30.00	120	1.867.525,50		
04.122.0403-2.414	107	3.3.90.30.00	100	24.382,00		
15.451.0416-2.452	479	3.3.90.30.00	120	862.505,00		
12.361.0425-1.421	815	3.3.90.39.00	402	445.200,00		
12.365.0426-2.524	1247	3.3.90.36.00	100	13.100,00		
04.122.0403-2.415	130	3.3.90.39.00	100	66.580,00		
04.122.0403-2.415	131	3.3.90.39.00	120	595.000,00		
04.122.0404-2.425	267	3.1.90.94.00	100	50.000,00		
04.122.0403-2.414	115	3.3.90.39.00	100	118.000,00		
04.122.0404-2.425	267	3.1.90.94.00	100	120.000,00		
20.606.0413-2.501	711	3.3.90.30.00	100	173.530,00		
13.122.0403-2.555	017	4.4.90.52.00	100	148,00		
13.392.0415-2.558	053	3.3.90.36.00	100	14.481,00		
10302.0420-2.568	400	3.3.90.47.00	100	20.319,00		
10.122.0402-2.559	025	3.3.90.39.00	100	140.907,00		
10.301.0418-2.567	279	3.3.90.39.00	100	39.500,00		
10.301.0418-2.561	138	3.3.90.93.00	100	11.200,00		
10.301.0418-2.567	280	3.3.90.39.00	580	384.134,13		

ANEXO I - DEC	ANEXO I - DECRETO Nº 3.100 DE 17/10/2016 - SUPLEMENTAÇÃO						
Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor			
10.302.0420-2.569	436	3.3.90.39.00	580	439.521,42			
10.303.0423-2.581	544	3.3.90.30.00	580	241.143,00			
10.306.0421-2.573	682	3.3.90.30.00	580	1.469.104,00			
10.305.0422-2.576	618	3.3.90.39.00	580	62.025,00			
08.244.0408-2.593	443	3.3.90.30.00	100	439.980,00			
08.244.0407-2.590	252	3.3.90.30.00	100	2.552,00			
08.244.0403-2.582	017	3.3.90.30.00	100	45.915,00			
08.244.0409-2.598	730	3.3.90.32.00	100	46.336,00			
08.244.0406-2.600	133	3.3.90.30.00	250	56.000,00			
08.244.0410-2.601	804	3.3.90.30.00	250	20.030,00			
08.244.0403-2.604	002	3.3.50.43.00	100	29.900,00			
15.451.0416-1.413	038	4.4.90.51.00	012	249.000,00			
TOTAL DAS SUPLE	MENTAÇÕE	S		8.486.307,05			

ANEXO II -	DECRETO N	l° 3.100 DE 17/10/	2016 - ANUL	-AÇÃO	
Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor	
15.451.0416-2.449	468	4.4.90.51.00	100	382.889,00	
99.999.9999-9.999	2306	9.9.99.99.99	100	2.096.074,55	
27.813.0415-2.554	2026	3.3.90.39.00	100	162.419,00	
15.451.0416-2.449	469	4.4.90.51.00	120	162.373,00	
04.122.0403-2.406	003	3.3.90.14.00	100	2.000,00	
04.122.0403-2.406	009	3.3.90.36.00	100	7.000,00	
04.122.0403-2.406	017	3.3.90.92.00	100	3.000,00	
02.122.0404-2.409	044	3.3.90.14.00	100	4.000,00	
02.122.0404-2.409	046	3.3.90.30.00	100	1.000,00	
02.122.0404-2.409	050	4.4.90.52.00	100	1.000,00	
02.062.0404-2.409	082	3.3.90.14.00	100	4.000,00	
02.062.0404-2.409	084	3.3.90.30.00	100	1.000,00	
02.062.0403-2.410	055	3.3.90.14.00	100	1.382,00	
04.129.0403-2.433	398	3.3.90.39.00	120	100.000,00	
18.542.0412-1.414	535	4.4.90.51.00	120	50.000,00	
18.542.0412-1.414	538	4.4.90.52.00	120	13.000,00	
12.365.0426-1.425	1142	4.4.90.51.00	402	200.000,00	
12.361.0425-1.419	786	4.5.90.61.00	402	50.000,00	
12.361.0425-1.420	789	3.3.90.32.00	402	35.000,00	
12.365.0426-1.424	1137	4.4.90.51.00	402	100.000,00	
12.365.0426-1.427	1148	4.4.90.52.00	402	50.000,00	
12.365.0426-1.430	1187	4.4.90.52.00	402	10.200,00	
12.365.0426-1.424	1136	4.4.90.51.00	100	13.100,00	
04.122.0403-2.436	1773	3.3.90.30.00	120	686.812,00	
04.122.0404-2.614	1797	3.3.90.39.00	120	5.000,00	
04.122.0404-2.614	1799	4.4.90.52.00	120	5.000,00	
04.121.0403-2.437	1802	3.3.90.30.00	120	2.000,00	
04.122.0404-2.614	1793	3.3.90.14.00	120	100,00	
04.122.0404-2.614	1795	3.3.90.30.00	120	100,00	
04.121.0403-2.437	1815	4.4.90.51.00	120	100,00	
04.121.0403-2.439	1836	3.3.90.14.00	120	100,00	
04.121.0403-2.439	1838	3.3.90.30.00	120	100,00	
11.334.0403-2.502	1862	4.4.90.51.00	120	100,00	
11.334.0404-2.504	1883	3.3.90.14.00	120	93,00	
15.451.0416-1.403	455	4.4.90.51.00	120	300.000,00	
15.451.0416-1.404	457	4.4.90.51.00	120	100.000,00	
15.451.0416-1.405	459	4.4.90.51.00	120	100.000,00	
15.451.0416-1.406	461	4.4.90.51.00	120	100.000,00	
15.451.0416-1.407	463	4.4.90.51.00	120	100.000,00	
15.451.0416-2.450	473	4.4.90.51.00	120	100.000,00	

### MAGÉ Prefeitura A força do novo é a energia do povo!

## BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO II -	DECRETO N	l° 3.100 DE 17/10	/2016 - ANUL	-AÇÃO
Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
15.451.0416-2.452	481	4.4.90.51.00	120	50.000,00
20.608.0413-2.496	1736	3.3.90.32.00	120	30.000,00
20.608.0413-2.496	1740	3.3.90.39.00	120	30.000,00
20.608.0413-2.497	1744	3.3.90.30.00	120	30.000,00
20.608.0413-2.498	680	3.3.90.32.00	120	30.000,00
20.608.0413-2.498	684	3.3.90.39.00	120	30.000,00
20.608.0413-2.499	694	3.3.90.32.00	120	30.000,00
20.606.0413-2.501	716	3.3.90.32.00	120	30.000,00
20.606.0413-2.501	720	3.3.90.39.00	120	30.000,00
12.122.0403-2.513	739	3.3.90.30.00	120	10.000,00
12.122.0403-2.513	747	3.3.90.39.00	120	10.000,00
12.122.0403-2.513	754	4.4.90.51.00	120	100.000,00
12.122.0403-2.513	756	4.4.90.52.00	120	10.000,00
12.361.0425-2.516	923	3.3.90.39.00	120	43.750,40
08.244.0403-2.532	1557	3.3.90.39.00	120	171.700,00
08.244.0403-2.532	1549	3.3.90.30.00	120	2.000,00
08.244.0403-2.532	1559	3.3.90.48.00	120	5.000,00
08.244.0403-2.532	1567	4.4.90.52.00	120	55.000,00
08.244.0403-2.533	1573	3.3.90.30.00	120	2.000,00
12.361.0425-2.515	841	3.3.90.30.00	120	100,00
12.361.0425-2.515	851	3.3.90.39.00	120	100,00
12.361.0425-2.515	858	4.4.90.51.00	120	100,00
12.361.0425-2.515	862	4.4.90.52.00	120	100,00
12.361.0425-2.516	900	3.3.90.30.00	120	100,00
12.361.0425-2.516	947	4.4.90.51.00	120	69,60
04.122.0403-1.402	1749	4.4.90.52.00	100	66.580,00
15.451.0416-2.443	332	4.4.90.52.00	120	53.696,00
15.451.0416-2.444	334	3.3.90.30.00	120	4.078,85
15.451.0416-2.444	336	4.4.90.51.00	120	100.000,00
15.451.0403-2.445	301	3.3.90.30.00	120	31.977,50
15.451.0403-2.445	303	4.4.90.51.00	120	50.000,00
18.542.0412-2.488	586	3.3.90.39.00	120	355.247,65
15.451.0416-1.412	2081	3.3.90.39.00	100	100.000,00
04.122.0403-2.459	2033	3.3.90.30.00	100	18.036,50
04.122.0403-2.459	2041	3.3.90.39.00	100	14.697,96 10.000,00
15.451.0416-2.462	2083	3.3.90.30.00	100	
15.451.0416-2.462	2085	3.3.90.39.00	100	60.720,00
11.334.0403-2.502	2092	3.3.90.30.00	100	15.000,00
11.334.0403-2.502 11.334.0403-2.504	2100	3.3.90.39.00	100	18.000,00
11.334.0403-2.504	2144	3.3.90.39.00	100	5.000,00
11.334.0403-2.505	2146 2130	3.3.90.39.00	100	2.000,00
11.334.0403-2.503		3.1.90.13.00	100	1.000,00
11.334.0403-2.503	2118 2115	3.1.90.13.00	100	200,00
11.334.0403-2.505	2113	3.3.90.39.00	100	14.807,00
11.334.0413-2.511	2150	3.3.90.39.00	100	2.000,00
22.661.0413-2.512	2166	3.3.90.30.00	100	2.000,00
06.122.0143-2.264	2181	3.3.90.30.00	100	22.242,00
06.122.0143-2.264	2186	3.3.90.36.00	100	10.000,00
06.122.0143-2.264	2189	3.3.90.39.00	100	12.560,92
06.122.0143-2.264	2198	4.4.90.52.00	100	5.000,00
06.182.0414-2.466	2225	3.3.90.30.00	100	30.000,00
06.182.0414-2.466	2232	3.3.90.39.00	100	50.000,00
06.182.0414-2.467	2239	3.3.90.39.00	100	14.897,96
06.182.0414-2.468	2278	3.3.90.30.00	100	9.166,25
06.182.0414-2.468	2283	3.3.90.36.00	100	5.000,00
06.182.0414-2.468	2286	3.3.90.39.00	100	8.565,05
	2200	0.0.00.00.00		1

ANEXO II - DECRETO № 3.100 DE 17/10/2016 - ANULAÇÃO					
Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor	
06.125.0404-2.469	2242	3.1.90.05.00	100	200,00	
06.125.0404-2.469	2243	3.1.90.09.00	100	158,63	
06.125.0404-2.469	2245	3.1.90.13.00	100	1.000,00	
06.125.0404-2.470	2259	3.3.90.39.00	100	4.962,55	
06.125.0414-2.471	2263	3.3.90.30.00	100	10.000,00	
06.125.0414-2.471	2265	3.3.90.39.00	100	8.500,00	
06.125.0414-2.471	2267	4.4.90.52.00	100	10.000,00	
06.125.0414-2.472	2269	3.3.90.30.00	100	10.000,00	
06.125.0414-2.472	2271	3.3.90.39.00	100	94.000,00	
06.183.0414-2.472	2273	4.4.90.52.00	100	10.000,00	
06.183.0414-2.473	2300	3.3.90.30.00	100	10.000,00	
06.183.0414-2.473	2302	3.3.90.39.00	100	10.000,00	
06.183.0414-2.473	2304	4.4.90.52.00	100	10.000,00	
15.451.0416-1.411	2079	3.3.90.39.00	100	24.045,18	
15.451.0416-2.457	1716	3.3.90.39.00	120	205.132,50	
04.122.0403-2.429	368	3.3.90.39.00	100	118.000,00	
27.813.0415-2.551	1988	3.3.90.39.00	100	70.000,00	
27.813.0415-2.553	2011	3.3.90.39.00	100	50.000,00	
20.606.0413-2.499	697	3.3.90.39.00	100	173.530,00	
13.392.0415-2.558	061	3.3.90.92.00	100	2.900,00	
13.392.0415-2.558	051	3.3.90.32.00	100	100,00	
13.392.0404-2.557	037	3.3.90.30.00	100	1.000,00	
13.392.0404-2.557	039	3.3.90.39.00	100	5.000,00	
13.122.0403-2.555	002	3.3.90.30.00	100	5.629,00	
10.301.0418-2.562	166	3.1.90.13.00	100	20.000,00	
08.244.0408-1.441	309	4.4.90.51.00	240	47.000,00	
08.244.0409-1.442	725	4.4.90.51.00	240	58.000,00	
08.244.0403-2.582	015	3.3.90.14.00	240	5.000,00	
08.244.0403-2.582	031	3.3.90.36.00	240	18.000,00	
08.244.0403-2.582	041	3.3.90.39.00	240	25.000,00	
08.244.0403-2.582	053	3.3.90.92.00	240	3.000,00	
08.244.0403-2.582	061	4.4.90.51.00	240	5.000,00	
08.244.0403-2.582	065	4.4.90.52.00	240	5.000,00	
08.244.0403-2.583	071	3.3.50.41.00	240	2.500,00	
08.244.0403-2.583	074	3.3.90.36.00	240	2.000,00	
08.244.0403-2.583	077	3.3.90.39.00	240	20.000,00	
08.244.0403-2.584	083	3.3.90.30.00	240	10.000,00	
08.244.0403-2.584	086	3.3.90.32.00	240	34.000,00	
08.244.0403-2.585	089	3.3.90.36.00	240	5.000,00	
08.244.0403-2.585 08.244.0403-2.585	092	3.3.90.39.00	240	5.000,00	
	095	3.3.90.48.00	240	70.000,00	
08.244.0403-2.586 08.244.0407-2.589	104	3.3.90.39.00	240	18.000,00	
08.244.0407-2.589	189	3.3.90.14.00	240	12.500,00 57.700,00	
08.244.0407-2.589	192		240		
08.244.0407-2.589	195	3.3.90.31.00 3.3.90.32.00	240 240	5.000,00 5.000,00	
08.244.0407-2.589	198				
08.244.0407-2.589	204	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	240	9.050,00	
08.244.0407-2.589	213	3.3.50.41.00	240	230,00	
08.244.0407-2.589	183 234	4.4.90.51.00	240	2.552,00	
08.244.0407-2.589		4.4.90.51.00	240	1.000,00	
08.244.0410-2.602	845	4.4.90.51.00	240		
08.244.0406-2.600	905	4.4.90.51.00		1.000,00	
08.244.0408-2.595	174	4.4.90.51.00	240 240	5.000,00	
08.244.0407-2.589	596 234	4.4.90.51.00	240	9.948,00	
08.244.0407-2.590	294	4.4.90.51.00	240	1.000,00	
08.244.0407-2.590		4.4.90.51.00	240	10.000,00	
JU.277.U7UU-2.JJ	366	4.4.80.01.00	<u> </u>	10.000,00	

### NOVEMBRO DE 2016 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL



ANEXO II -	DECRETO N	l° 3.100 DE 17/10	/2016 - ANUL	-AÇÃO
Programa de trabalho	Código da despesa	Elemento Fonte de de despesa recursos		Valor
08.244.0408-2.592	426	4.4.90.51.00	240	5.000,00
08.244.0408-2.593	486	4.4.90.51.00	240	467,00
08.244.0403-2.585	088	3.3.90.36.00	100	46.336,00
08.244.0409-2.599	744	3.3.90.30.00	250	20.030,00
08.244.0411-2.603	917	3.3.90.31.00	250	30.000,00
08.244.0411-2.603	930	4.4.90.51.00	250	20.000,00
08.244.0411-2.603	921	3.3.90.37.00	250	2.000,00
08.244.0411-2.603	922	3.3.90.38.00	250	2.000,00
08.244.0411-2.603	924	3.3.90.47.00	250	2.000,00
08.243.0403-2.604	001	3.3.50.41.00	250	29.900,00
16.482.0084-2.197	043	4.4.90.51.00	120	50.000,00
15.451.0403-2.474	002	3.3.90.30.00	100	30.000,00
15.451.0403-2.474	005	3.3.90.39.00	100	30.000,00
15.451.0404-2.475	016	3.1.90.04.00	100	50.000,00
15.451.0404-2.475	019	3.1.90.11.00	100	30.000,00
15.451.0404-2.475	021	3.1.90.16.00	100	59.000,00
TOTAL DAS ANULA	ÇÕES			8.486.307,05

	Prefeitura <b>MAG</b>	É
--	--------------------------	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### **PORTARIAS**

PORTARIA N°. 1965/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o ATO nº 28/2016 – OAB/2016 protocolado nesta Municipalidade sob o nº 17723/2016. RESOLVE:

NOMEAR, em substituição, os membros representantes da OAB/RJ referente à portaria nº 1013/16.

1. Representantes de Associação de Classe:

Titular: Fabiane Ribeiro de Siqueira – OAB/RJ 106.620; Suplente: Misael Constantino da Silva – OAB/RJ 180.535. PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE OUTUBRO DE 2016. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PRFFFITO** 

Republicado por incorreção

PORTARIA № 2027/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 22189/2015, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a servidora CÁTIADE SOUZA IECKER LIMA - matrícula: 5254 – Professor II, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação de presente ete administrativa.

publicação do presente ato administrativo. R\$ 2.172,15 (vencimento base) – Lei Municipal nº. 2.208/2013 c/c Lei Municipal nº. 2 297/2016

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.172,15 (dois mil cento e setenta e dois reais e quinze centavos). PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº. 1999/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 239.768-8/13.

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº. 1688/13, que concedeu Aposentadoria Por Idade à servidora ZENILDA SANTA DOAMARO – matrícula 3764, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fundamentada no art. 40§ 1º, inciso III, letra "b" da CRFB, sem paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

R\$682,80 (proventos) – Lei 10887/, art. 1º:
Art. 2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, na forma do art. 15 da Lei nº 10887/04, de acordo com o detalhamento de fl.88:

Total de Proventos: R\$ 979,29 ( novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 DE OUTUBRO DE 2016. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

#### PORTARIA Nº 02029/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias relacionadas abaixo:

1829/2016	1830/2016	1831/2016	1832/2016	1833/2016
1835/2016	1836/2016	1837/2016	1839/2016	1848/2016
1852/2016	1853/2016	1854/2016	1855/2016	1890/2016
1929/2016	1940/2016	1942/2016	1943/2016	1944/2016
1966/2016	1997/2016	-	-	-

PREFEITURA DE MAGÉ, 27 DE OUTUBRO DE 2016. **RAFAEL SANTOS DE SOUZA** PREFEITO

#### PORTARIA Nº 02057/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias relacionadas abaixo:

1829/2016	1836/2016	1847/2016
1830/2016	1837/2016	1848/2016
1831/2016	1838/2016	1890/2016
1832/2016	1839/2016	1929/2016
1833/2016	1844/2016	1940/2016
1835/2016	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

#### RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

#### PORTARIA Nº 02064/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor FABRICIO GASPAR RODRIGUES, MATRÍCULA 356966, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

#### PORTARIA Nº. 02088/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 696/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores listados abaixo, dos Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

NOME	MATRÍCULA
CARLOS ROBERTO DA SILVA	356910
HEITOR RODRIGUES DE CARVALHO NETTO	356821
JAIME DA SILVA NEVES	356775
RICARDO LIMA DA SILVA	356773
WILLIAN DA SILVA MELO	356774

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE NOVEMBRO DE 2016. RAFAEL SANTOS DE SOUZA **PREFEITO** 

#### PORTARIA Nº. 02090/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 698/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Servicos Públicos:

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor TIAGO SILVA DE MELO, MATRÍCULA 356847, do Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE NOVEMBRO DE 2016. RAFAEL SANTOS DE SOUZA **PREFEITO** 



**DE 16 A 30 DE** 

EDICÃO 52

PORTARIA № 02091/2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 698/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Servicos Públicos:

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor ANDERSON DA SILVEIRA PACHECO, MATRÍCULA 356751, do Cargo em Comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, ÍNDICE CC-B, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 31 de outubro de

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

PORTARIA N°. 2092/2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 691/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora LUCIANA COSTA SANT'ANNA, MATRÍCULA T-1418, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2016. PREFEITURA DE MAGÉ, 21 DE NOVEMBRO DE 2016. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

PORTARIA N°. 2093/2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 682/SMMA/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora REGINA CELIA DAVI DA CRUZ, RG Nº 12.325.443-5 DIC/RJ, CPF Nº 053.180.757-62, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a

partir de 18 de novembro de 2016. PREFEITURA DE MAGÉ, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

PORTARIA №. 02095/2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 2064/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE: EXONERAR, a Servidora ANA PAULA PEREIRA COUTO, MATRÍCULA 356202, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROJETOS, INDICE CC-B, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de

novembro de 2016. PREFEITURA DE MAGÉ, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

PORTARIA № 2102/2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da eficiência e celeridade na apuração e conclusão dos Processos de Sindicâncias, conforme o que determina a Lei Municipal nº1054/991

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2095/SMASDH/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a responsabilidade do não comparecimento da Servidora ELAINE DOS SANTOS NOLASCO – MATR. T4023, ao local de lotação, sem justificativa prévia.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para apuração dos fatos mencionados no Art. 1º, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro:

- MATRÍCULAT-1708 VERONICA DE PAIVA LIMA PHILIPF DOS SANTOS - MATRÍCUI A 94576 LUIZ EDUARDO NOGUEIRAALVES - MATRICULA 94064

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

PORTARIA № 2103/2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da eficiência e celeridade na apuração e conclusão dos Processos de Sindicâncias, conforme o que determina a Lei Municipal nº1054/991

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades

pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal:

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2093/SMASDH/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 187/2016 da unidade Institucional de Acolhimento Futuro Feliz;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a responsabilidade do não comparecimento da Servidora HOLEM MONTEIRO GONÇALVES JUNIOR – MATR. 94040, ao local de lotação, sem justificativa prévia. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para apuração dos fatos mencionados no Art. 1º, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro:

VERONICA DE PAIVA LIMA -MATRÍCULAT-1708 PHILIPE DOS SANTOS -MATRÍCULA 94576 LUIZ EDUARDO NOGUEIRAALVES - MATRICULA 94064

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 02105/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando CPL Nº 0586/2016 da Secretaria Municipal de

Planeiamento/CPI

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora PATRICIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE LEMOS, MATRÍCULA 132907, para responder interinamente pela DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS da ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, sem prejuízo de suas funções, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

PORTARIA Nº 2106/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob

25802/2016: RESOLVÉ:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) EDMILSON DA SILVA LIMA, Matrícula 95606, do cargo efetivo de PROFESSOR I, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2016. RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

PORTARIA Nº 2107/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 11269/2016;

RESOLVÉ:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) CRISTIANE SILVA E MOURA, Matrícula 95073, do cargo efetivo de ESTIMULADORA INFANTIL, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA № 2108/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 25502/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) SIMONE SILVEIRA LOPES FONSECA, Matrícula 95242, do cargo efetivo de PROFESSOR II, da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 2111/2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 064 /2016, da Farmácia Popular do Brasil

(unidade Piabetá) protocolado nessa municipalidade sobe nº 28262/16; CONSIDERANDO, a informação da Secretaria de Governo à fl. 08;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor LUIS ANTONIO TEIXEIRA - Matrícula T-4294 como RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL (UNIDADE PIABETÁ), para a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 21 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

### DE 16 A 30 DE

### DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL



#### PORTARIA Nº 2114/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMCI nº 709/2016, da Secretaria de Controle Interno, protocolado nesta municipalidade sob nº 29208/16:

CONSIDERANDO, Processo TCE/RJ 201.797-9/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando a apurar e possível dano causado ao Erário decorrente da contratação nº 25/13, celebrada entre o Município de Magé e a empresa Mr. Clean Conservação e Limpeza de Bens Imóveis LTDA - Pregão 073/13.

Art. 2º - A Tomada de Contas instaurada no art. 1º ficará a cargo da Comissão composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro;

SILAS CARDOSO DA SILVA - MATR. 356543

JORGE WILLIAN SILVA CARDOZO - MATR. T-5863

CRISTINA DERCY DOS SANTOS PRADO - MAT. 133042

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 



**MAGE** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### COMDDEPI - RESOLUÇÃO Nº 001/2016

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO DO IDOSO

#### Resolução 001/2016

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso - COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº 001/2016, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em Dezoito de Fevereiro de Dois Mil e Dezesseis este colegiado, resolve:

Art. 1º Prorrogar mandato de composição do COMDDEPI Abril 2014/2016 até junho de 2016:

Magé, 18 de Fevereiro de 2016.

Aldesiro de Souza Macedo Presidente do COMDDEPI

Av. Simão da Motta n.º 459 - Centro- Magé, RJ, Brasil 25.900-000 (21) 2633-3125 - E-mail: compi@mage.rj.gov.br

#### PORTARIA Nº 2115/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando SMCI nº 717/2016, da Secretaria de Controle Interno, protocolado nesta municipalidade sob nº 29257/16;

CONSIDERANDO. Processo TCE/RJ 209.622-4/2014. do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando a apurar fatos, identificando dos responsáveis e quantificação de possível dano causado ao Erário decorrente da contratação nº 35/13, celebrada entre o Município de Magé e a empresa GALÁCTICOS INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERALITDA

Art. 2º - A Tomada de Contas instaurada no art. 1º ficará a cargo da Comissão composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

DESIGNAR, a Servidora FERNANDA AMARAL VENTURA – Matrícula 133871 – RG  $\mbox{N}^{\circ}$  020230332-7, para atuar como FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  $\mbox{N}^{\circ}$ 028/2016, através do processo administrativo 24671/2016, da empresa MARIA

APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EIRELI, para aquisição de matérias

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando AE-SMS/801/2016, da Secretaria de Saúde:

SILAS CARDOSO DA SILVA - MATR. 356543

JORGE WILLIAN SILVA CARDOZO - MATR. T-5863

CRISTINA DERCY DOS SANTOS PRADO - MAT. 133042

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ. EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 2116/2016

**PREFEITO** 

RESOLVE:



MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



#### PORTARIA SMMA Nº. 0 001/2016

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no "caput" e §3º do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO o teor do §1º do artigo 70 da Lei Federal nº. 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998, que estabelece os critérios para exercício da fiscalização ambientalpelos agentes competentes;

CONSIDERANDO o texto do artigo 121 da Lei Municipal nº. 1.743, de 23 de Março de 2006, que institui o Código Ambiental do Município de Magé;

CONSIDERANDO que os servidores elencados no texto desta Portaria são servidores estáveis e ocupantes de cargos efetivos de agentes fiscais do quadro permanente de servidores do Município de Magé, atualmente lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

#### RESOL VE:

Artigo 1º - Ficam os Servidores VLADIMIR CLAUDIO COUTINHO PADRÃO, matrícula nº. T-2482 e MARCELO SÉRGIO FARIA, matrícula nº. T-3731, designados para as atividades de fiscalização ambiental desenvolvidas por esta Secretaria

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 04 de Novembro de 2016.

Magé, 04 de Novembro de 2016.

Matrícula: 356966

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Fabrício Gaspar Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

gráficos da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITO** 

Estrada Margaridas, s/nº-Santa Dalila-42 Distrito de Magé- RJ-CEP 25.921-160 (21) 2647-1214 - E-mail: meioambiente@mage.ri.gov.br

**DE 16 A 30 DE** 



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



#### PORTARIA SMMA Nº. 0 002/2016

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no "caput" e §3º do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO o teor dos processos administrativos nº 24.982/2016 e 21.061/2016, que não foram instruídos com licenças ou atos similares emitidos pelo DNPM e pelo DRM;

CONSIDERANDO ainda que nos processos administrativos nº 24.982/2016 e 21.061/2016 não consta relatório de análise e vistoria elaborado pela equipe técnica desta Secretaria:

CONSIDERANDO o flagrante vício de competência existente nos atos lavrados nos autos dos processos administrativos acima citados, eis que assinados por representação pela servidora Eliane S. B. Costa, e não pelo Secretário da pasta, inexistindo previsão legalpara tal fato;

CONSIDERANDO O dever estabelecido pelo artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99, de a Administração anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade;

CONSIDERANDO que os agentes fiscais realizaram vistoria no local dos fatos e não lhes foi apresentado nenhuma outra licença que não as expedidas pela municipalidade assim como constatararn movimentação de material argiloso para fora da área em questão,

#### RESOL VE:

Artigo 1º - Ficam anulados os seguintes atos administrativos exarados no âmbito desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) AUTORIZAÇÃO PARA DESMONTE DE ROCHAS "IN NATURA" PARA NIVELAMENTO DE TERRENO Nº 028/2016;
- b) AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA NIVELAMENTO Nº 035/2016, exarada no âmbito do processo administrativo nº 21.061/2016;
- c) LICENÇA ESPECÍFICA Nº 001/2016, extraída nos autos do processo administrativo nº 24.982/2016:
- d) AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 017/2016;
- e) AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA NIVELAMENTO NO PrÓPRIO TERRENO Nº 017/2016;
- f) MEDIDA COMPENSATÓRIA Nº 001/2016

#### Publique-se.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 24 de Novembro de 2016.

Magé, 24 de Novembro de 2016.

Fabrício Gaspar Rodrigues Secretário Municipal de Meio Ambiente Matrícula: 356966

Estrada Margaridas, s/nº-Santa Dalila-42 Distrito de Magé- RJ-CEP 25.921-160 (21) 2647-1214 - E-mail: meioambiente@mage.ri.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### **PORTARIA Nº 2.000/2016**

GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 2000/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 239.713-3/13.

#### RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº. 1689/2013, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço à servidora CHIRLEI MEDEIR()S FONSECA PEREIRA matrícula 2314, PROFESSOR II (1º segmento) - LETRA "J' lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para art. 40, §1º, inciso II da CRFB, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

#### PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$550,74 (vencimento base) Lei Municipal nº. 1642/04; R\$17,75 (5% estudos adicionais) - art. 109 Lei nº. 1642/04; R\$109,51 Parcela Complementar.

Total de Proventos: R\$ 678,00 (mínimo época de concessão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO

Sandra R. da Silva Secretaria Municipal de Administração Mat. 04314 Decreto: 2888/2013

PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, - CENTRO - MAGÉ/RJ CEP 25900-000 TELEFONES: (021) 2633-27041 2633-2761 12633-2392



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### **PORTARIA Nº 2.022/2016**

GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 2.022/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

 ${\bf CONSIDERANDO},$  a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 202.541-9/11.

Art 1º- RETIFICAR, na Portaria nº.335/2010, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço à servidora DINA VIDAL MARTINS - matrícula T-0111, PROFESSOR II (1º segmento) - LETRA "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para o art.3º da EC nº 47/05, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

#### PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$550,74 (vencimento base) - Lei Municipal nº. 1642/04; R\$17,75 (5% estudos adicionais) - Art. 109 Lei nº 1642/04; R\$82,61 (15% anuênio) - Art. 328 Lei nº 1138/93. Total de Proventos: R\$ 651,10 (seiscentos e cinquenta e um reais e dez

centavos)

Art.2° - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir: R\$ 2.172,15 (vencimento base) - Lei Municipal nº. 2297/2016; R\$ 70,00 (5% estudos adicionais) - Art. 109 Lei Municipal nº 1.642/04; R\$ 325,82 (15% quinquênio) - Art. 328, Lei nº 1138/93.

Total de Proventos: R\$ 2.567,97 (dois mil-quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 OUTUBRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA PREFEITO

Sandra R. da Silva Secretaria Municipal de Administração Mat. 04314 Decreto: 2888/2013

PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, - CENTRO - MAGÉ/RJ CEP 25900-000 TELEFONES: (021) 2633-27041 2633-2761 12633-2392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 2.028/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2028/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 204 870-8/14

#### RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº. 1129/2012, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço à servidora MARIA ALICE BASTOS DE SOUZA matrícula 2375, PROFESSOR II (1º segmento) - LETRA "J' lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para art. 3º da EC nº 47/05, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

#### **PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

R\$ 550.74 (vencimento base) Lei Municipal nº. 1642/04: R\$ 17,75 (5% estudos adicionais) - art. 109 Lei nº. 1642/04; R\$ 53.51 (parcela Complementar):

Total de Proventos: R\$ 622,00 (salário mínimo da época)

Art.2º A TUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reaiustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:

R\$ 2.172.15 (vencimento base) - Lei Municipal nº. 2.297/2016:

R\$ 70.00 (5% estudos adicionais) - art. 109 Lei nº. 1.642/04:

Total de Proventos: R\$ 2.242,15 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 OUTUBRO DE 2016.

RAFAELISANTOSIDE SOUZA PREFEITO

Sandra R. da Silva Secretaria Municipal de Administração Mat. 04314 Decreto: 2888/2013

PRAÇA DR. NILO PEÇANHA, - CENTRO - MAGÉ/RJ CEP 25900-000 TELEFONES: (021) 2633-27041 2633-2761 12633-2392



Tatores de risco

# IDADE

Homens com mais de 45 anos devem ir ao urologista anualmente.

# HISTÓRICO FAMILIAR

Se algum homem de sua família já teve câncer de próstata, as chances são maiores de você ter a doença.

Hovembro Azul: mês da prevenção e conscientização do câncer de próstata

## **SEDENTARISMO**

Homens obesos e com sobrepeso, fumantes e os que abusam no álcool, tem mais chance de contrair a doença.

## COR DA PELE

Homens negros tem mais casos deste tipo de câncer.

n diagnóstico precoce preserva a vida.





DE 16 A 30 DE

EDIÇÃO 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2016

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

D\$1 00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e							R\$1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS F	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 10/2016	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.273.300,0	442.273.300,0	62.469.164,1	14,1	315.718.199,5	71,4	126.555.100,5
RECEITAS CORRENTES	440.290.300,0	440.290.300,0	62.044.729,2	14,1	314.710.469,1	71,5	125.579.830,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	51.322.500,0	51.322.500,0	5.689.293,4	11,1	34.450.487,4	67,1	16.872.012,6
Impostos	42.508.000,0	42.508.000,0	5.260.953,1	12,4	29.254.048,2	68,8	13.253.951,8
Taxas	8.784.500,0	8.784.500,0	428.340,3	4,9	5.078.029,2	57,8	3.706.470,8
Contribuição de Melhoria	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	118.410,0	394,7	-88.410,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.132.700,0	18.132.700,0	2.430.105,9	13,4	9.752.690,7	53,8	8.380.009,3
Contribuições Sociais	7.500.700,0	7.500.700,0	1.342.310,2	17,9	1.349.287,6	18,0	6.151.412,4
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	68.177,3	681,8	-58.177,3
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	10.622.000,0	10.622.000,0	1.087.795,7	10,2	8.335.225,8	78,5	2.286.774,2
RECEITA PATRIMONIAL	5.212.600,0	5.212.600,0	1.128.795,3	21,7	4.571.424,8	87,7	641.175,2
Receitas Imobiliárias	50.000,0	50.000,0	5.376,1	10,8	7.160,3	14,3	42.839,7
Receitas de Valores Imobiliários	5.152.600,0	5.152.600,0	1.123.419,2	21,8	4.564.264,5	88,6	588.335,5
Receitas de Concessões e Permissões	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,0	165.000,0	7.974,8	4,8	91.659,7	55,6	73.340,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.361.400,0	349.361.400,0	51.641.746,5	14,8	256.713.337,6	73,5	92.648.062,4
Transferências Intergovernamentais	349.230.400,0	349.230.400,0	51.641.746,5	14,8	256.713.337,6	73,5	92.517.062,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	131.000,0	131.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	131.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.096.100,0	16.096.100,0	1.146.813,3	7,1	9.130.868,9	56,7	6.965.231,1
Multas e Juros de Mora	2.874.000,0	2.874.000,0	519.175,1	18,1	2.999.305,1	104,4	-125.305,1
Indenizações e Restituições	484.000,0	484.000,0	0,0	0,0	107.336,0	22,2	376.664,0
Receita da Dívida Ativa	6.936.000,0	6.936.000,0	569.600,0	8,2	3.797.620,2	54,8	3.138.379,8
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	5.802.100,0	5.802.100,0	58.038,3	1,0	2.226.607,6	38,4	3.575.492,4
RECEITAS DE CAPITAL	1.983.000,0	1.983.000,0	424.434,9	21,4	1.007.730,4	50,8	975.269,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000,0	62.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62.000,0
Alienação de Bens Móveis	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Alienação de Bens Imóveis	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua na página seguinte

Santos de Souza Prefeito

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponatao Proas da Silva CPF 711.4 2 199-00 CRC 819-70-5 Téc. Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2016

Continuação da página anterior

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	CEITAS F	REALIZADAS	SALDO A	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2016 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.911.000,0	1.911.000,0	424.434,9	22,2	977.363,5	51,1	933.636,5
Transferências Intergovernamentais	581.000,0	581.000,0	196.624,1	33,8	630.125,1	108,5	-49.125,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.330.000,0	1.330.000,0	227.810,8	17,1	347.238,4	26,1	982.761,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	30.366,9	303,7	-20.366,9
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	30.366,9	303,7	-20.366,9
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	449.773.300,0	449.773.300,0	62.469.164,1	13,9	315.718.199,5	70,2	134.055.100,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito Internas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	-	0,0	10.000,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	449.783.300,0	449.783.300,0	62.469.164,1	13,9	315.718.199,5	70,2	134.065.100,5
DÉFICIT					0,0	<u> </u>	
TOTAL (VII) = (V+VI)	449.783.300,0	449.783.300,0	62.469.164,1	13,9	315.718.199,5	70,2	134.065.100,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS I	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2016 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza Preteito

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponada Fras da Silva CPF 711.412195500 CRC 81190-5 Tóc, Confabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479

 SIGFIS - Versão 2016
 Data de Emissão: 30/11/2016
 12:27h
 Anexo 1 do RREO



DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016

EDIÇÃO 529



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2016

Continuação da página anterior

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até 10/2016 (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 10/2016 (h)	i = (e - h)	PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	441.806.800,0	441.824.800,0	31.579.553,7	401.883.702,0	39.941.098.0	74.582.494,2	325.826.189,8	115.998.610,2	308.500.301,7
DESPESAS CORRENTES	386.629.500,0	417.331.562,9	29.896.807,4	391.891.119,9	25.440.443.0	70.185.874,2	319.979.991,7	97.351.571,2	304.479.500,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.596.700,0	233.122.954,1	7.796.375,7	232.220.405,7	902.548.4	42.394.812,5	192.291.648,1	40.831.306,0	184.879.599,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,0	-1.329.438,6	0,0	0,0	-1.329.438,6	0,0	0,0	-1.329.438,6	0,0
OUTRAS CORRENTES	163.032.800,0	185.538.047,4	22.100.431,7	159.670.714,2	25.867.333,2	27.791.061,7	127.688.343,6	57.849.703,8	119.599.900,7
DESPESAS DE CAPITAL	49.677.300,0	21.610.446,7	1.682.746,3	9.992.582,1	11.617.864,6	4.396.620,0	5.846.198,1	15.764.248,6	4.020.801,5
INVESTIMENTOS	48.971.600,0	21.434.196,7	1.594.552,6	9.904.388,4	11.529.808,3	4.337.824,2	5.787.402,3	15.646.794,4	3.991.403,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	175.700,0	146.250,0	88.193,7	88.193,7	58.056.3	58.795,8	58.795,8	87.454,2	29.397,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,0	2.882.790,4	0,0	0,0	2.882.790.4	0,0	0,0	2.882.790,4	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.770.000,0	7.750.000,0	0,0	7.750.000,0	0.0	42.506,3	977.735,8	6.772.264,2	877.029,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	449.576.800,0	449.574.800,0	31.579.553,7	409.633.702,0	39 941 098 0	74.625.000.5	326.803.925,6	122.770.874,4	309.377.331.2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	449.576.800,0	449.574.800,0	31.579.553,7	409.633.702,0	39.941.098,0	74.625.000,5	326.803.925,6	122.770.874,4	309.377.331,2
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			0,0		6.340.868,3
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				409.633.702,0			326.803.925,6		315.718.199,5

DECDECAC	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 10/2016	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 10/2016 (h)	(i) = (e - h)	PAGAS ATÉ O BIM (j)
	(u)	(e)		(1)	(6) ( )		(11)		- 07
DESPESAS CORRENTES	7.770.000,0	7.750.000,0	0,0	7.750.000,0	0,0	42.506,3	977.735,8	6.772.264,2	877.029,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.770.000,0	7.750.000,0	0,0	7.750.000,0	0,0	42.506,3	977.735,8	6.772.264,2	877.029,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.770.000,0	7.750.000,0	0,0	7.750.000,0	0,0	42.506,3	977.735,8	6.772.264,2	877.029,5

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Rafael Santos de Souza

Ottoni Luz Ferreira
Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponalda Francia da Silva CPF 711.41 2.197-00 CRC 817-70-5 Toc. Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479

 SIGFIS - Versão 2016
 Data de Emissão: 30/11/2016
 12:27h
 Anexo 1 do RREO

### DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

	A	0 // DE	A FO	Inciso I	-16	11 - 11 \
RRF() -	Anexo	7 (I RE	Art 57	Inciso i	i alinea	C)

R\$1	n

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R\$1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHA	DAS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até 10/2016 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 10/2016 (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	441.806.800,0	441.824.800,0	31.579.553,7	401.883.702,1	98,1	39.941.097,9	74.582.494,2	325.826.190,7	99,7	115.998.609,3
Legislativa	12.230.000,0	12.250.000,0	98.012,5	11.280.516,1	2,8	969.483,9	1.877.284,5	8.605.404,9	2,6	3.644.595,1
Ação Legislativa	12.230.000,0	12.250.000,0	98.012,5	11.280.516,1	2,8	969.483,9	1.877.284,5	8.605.404,9	2,6	3.644.595,1
Judiciária	2.312.700,0	1.886.218,0	15.744,0	1.685.421,2	0,4	200.796,9	405.242,5	1.419.581,9	0,4	466.636,1
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	2.312.700,0	1.886.218,0	15.744,0	1.685.421,2	0,4	200.796,9	405.242,5	1.419.581,9	0,4	466.636,1
Administração	48.861.000,0	42.985.067,1	2.119.470,5	39.239.213,4	9,6	3.745.853,7	10.083.276,7	38.243.869,0	11,7	4.741.198,1 246.505.1
Planejamento e Orçamento	1.183.000,0	824.550,0	0,0	684.140,0	0,2	140.410,0	144.384,5	578.044,9	0,2	
Administração Geral	46.226.300,0	41.142.249,0	2.118.685,5	37.919.891,6	9,3	3.222.357,4	9.803.588,7	37.059.525,1	11,3	4.082.723,8
Controle Interno	831.700,0	795.700,0	785,0	620.477,8	0,2	175.222,2	135.303,4	591.595,0	0,2	204.105,0
Administração de Receitas	620.000,0	222.568,1	0,0	14.704,0	0,0	207.864,1	0,0	14.704,0	0,0	207.864,1
Segurança Pública	3.108.100,0	2.168.262,5	19.432,1	1.772.593,2	0,4	395.669,3	397.603,8	1.691.405,6	0,5	476.856,9
Administração Geral	117.500,0	34.697,1	2.882,4	15.197,1	0,0	19.500,0	2.344,3	10.762,5	0,0	23.934,6
Normatização e Fiscalização	1.430.800,0	1.259.810,9	5.431,9	1.081.242,8	0,3	178.568,1	257.475,0	1.080.825,1	0,3	178.985,8
Defesa Civil	1.108.100,0	638.254,5	11.117,8	560.653,3	0,1	77.601,2	104.784,5	550.318,0	0,2	87.936,5
Informação e Inteligência	451.700,0	235.500,0	0,0	115.500,0	0,0	120.000,0	33.000,0	49.500,0	0,0	186.000,0
Assistência Social	12.739.000,0	12.172.435,9	1.162.277,7	8.806.835,7	2,1	3.365.600,1	2.047.617,1	6.759.952,8	2,1	5.412.483,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	118.200,0	118.200,0	30.000,0	30.000,0	0,0	88.200,0	0,0	0,0	0,0	118.200,0
Assistência Comunitária	12.620.800,0	12.054.235,9	1.132.277,7	8.776.835,7	2,1	3.277.400,1	2.047.617,1	6.759.952,8	2,1	5.294.283,1
Previdência Social	15.020.700,0	15.020.700,0	4.802,7	14.920.421,7	3,6	100.278,3	2.592.524,2	12.239.704,3	3,7	2.780.995,7
Administração Geral	186.000,0	186.000,0	4.802,7	84.802,7	0,0	101.197,3	84.802,7	84.802,7	0,0	101.197,3
Outros Encars Especiais	14.834.700,0	14.834.700,0	0,0	14.835.619,1	3,6	-919,1	2.507.721,5	12.154.901,6	3,7	2.679.798,4
Saúde	91.911.000,0	105.895.616,6	15.590.727,1	105.819.767,9	25,8	75.848,8	21.873.783,0	92.983.663,5	28,5	12.911.953,2
Administração Geral	4.493.600,0	5.467.307,0	1.324.237,6	6.091.992,7	1,5	-624.685,7	1.481.751,0	5.621.222,8	1,7	-153.915,8
Atenção Básica	29.804.200,0	39.727.780,4	4.715.305,0	39.046.505,1	9,5	681.275,3	9.681.917,0	36.282.191,9	11,1	3.445.588,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.956.500,0	43.124.862,2	7.748.673,2	43.418.217,3	10,6	-293.355,1	7.507.816,9	38.010.511,3	11,6	5.114.350,9
Suporte Profilático e Terapêutico	1.856.600,0	7.979.032,1	246.491,1	7.856.009,2	1,9	123.022,8	1.917.335,4	6.539.750,6	2,0	1.439.281,5
Vigilância Epidemiológica	4.019.500,0	5.003.315,0	76.916,4	4.875.883,5	1,2	127.431,5	403.441,2	4.532.935,3	1,4	470.379,7
Alimentação e Nutrição	780.600,0	4.593.320,0	1.479.103,9	4.531.160,0	1,1	62.160,0	881.521,4	1.997.051,6	0,6	2.596.268,4
Trabalho	1.674.000,0	1.027.742,2	19.971,4	659.034,9	0,2	368.707,4	118.567,5	522.769,0	0,2	504.973,3
Fomento ao Trabalho	1.674.000,0	1.027.742,2	19.971,4	659.034,9	0,2	368.707,4	118.567,5	522.769,0	0,2	504.973,3
Educação	169.433.600,0	167.874.306,1	2.231.465,2	147.130.167,6	35,9	20.744.138,5	23.388.832,5	109.898.522,4	33,6	57.975.783,7
Administração Geral	1.662.000,0	1.073.000,0	-139.820,7	619.105,5	0,2	453.894,5	1.714,7	548.204,6	0,2	524.795,4
Ensino Fundamental	123.380.100,0	124.500.246,1	2.103.438,8	111.941.344,2	27,3	2.558.901,8	19.913.016,0	90.820.956,0	27,8	33.679.290,1
Educação Infantil	43.744.100,0	41.836.760,0	267.847,1	34.482.627,9	8,4	7.354.132,1	3.474.101,8	18.495.911,8	5,7	23.340.848,2
Educação de Jovens e Adultos	647.400,0	464.300,0	0,0	87.090,0	0,0	377.210,0	0,0	33.450,0	0,0	430.850,0
Cultura	354.600,0	354.600,0	77.426,0	304.250,3	0,1	50.349,7	82.660,8	218.859,0	0,1	135.741,0
Administração Geral	117.100,0	100.266,0	1.787,0	14.986,3	0,0	85.279,8	-1.263,0	8.270,8	0,0	91.995,2
Difusão Cultural	237.500,0	254.334,0	75.639,0	289.264,0	0,1	-34.930,0	83.923,8	210.588,2	0,1	43.745,8

Continua na página seguinte

Santos de So**uza** Prefeito

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponaldo Prvas da Silva CPF 711.4 2 197.60 CRC 81570-5 Toc. Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat. 356479





DE 16 A 30 DE

EDICÃO !



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

MAGE

Continuação da página anterior

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENH	ADAS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	Na Dimantus	Até 10/2016	%		Na Dissantsa	Até 10/2016	%	
	INIOIAL	(a)	No Bimestre	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Urbanismo	52.212.700,0	60.408.698,1	8.050.940,3	56.188.455,0	13,7	4.220.243,1	10.142.177,9	42.279.260,7	12,9	18.129.437,4
Administração Geral	5.442.300,0	5.593.605,0	6.639,8	5.521.688,1	1,3 12,4	71.917,0	216.710,2	4.849.316,8	1,5 11,5	744.288,2
Infra-estrutura Urbana	46.770.400,0	54.815.093,1	8.044.300,6	50.666.767,0	,	4.148.326,2	9.925.467,7	37.429.944,0	,	17.385.149,2
Habitação	105.000,0	55.000,0	0,0	50.000,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0
Habitação Urbana	105.000,0	55.000,0	0,0	50.000,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0
Gestão Ambiental	16.138.900,0	15.018.652,4	1.912.475,0	12.057.814,5	2,9	2.960.837,9	1.216.660,5	9.558.987,7	2,9	5.459.664,6
Administração Geral	2.148.700,0	2.048.700,0	1.500,0	1.826.493,1	0,4	222.206,9	361.432,8	1.634.927,6	0,5	413.772,4
Controle Ambiental	13.803.200,0	12.832.952,4	1.910.975,0	10.231.321,4	2,5	2.601.631,0	855.227,7	7.924.060,1	2,4	4.908.892,2
Recursos Hídricos	187.000,0	137.000,0	0,0	0,0	0,0	137.000,0	0,0	0,0	0,0	137.000,0
Agricultura	2.609.500,0	1.476.648,2	276.809,4	1.026.125,4	0,3	450.522,8	127.797,8	529.435,5	0,2	947.212,7
Administração Geral	960.700,0	851.700,0	0,0	720.000,0	0,2	131.700,0	126.069,1	504.900,8	0,2	346.799,2
Promoção da Produção Animal	195.800,0	195.800,0	0,0	0,0	0,0	195.800,0	0,0	0,0	0,0	195.800,0
Extenção Rural	1.453.000,0	549.148,2	275.080,7	275.080,7	0,1	274.067,5	0,0	0,0	0,0	549.148,2
Promoção da Produção Agropecuária	0,0	-120.000,0	1.728,7	31.044,7	0,0	-151.044,7	1.728,7	24.534,7	0,0	-144.534,7
Indústria	124.800,0	2.800,0	0,0	0,0	0,0	2.800,0	0,0	0,0	0,0	2.800,0
Promoção Industrial	124.800,0	2.800,0	0,0	0,0	0,0	2.800,0	0,0	0,0	0,0	2.800,0
Desporto e Lazer	3.971.200,0	1.674.701,0	0,0	943.085,3	0,2	731.615,7	228.465,5	874.774,6	0,3	799.926,5
Administração Geral	1.147.700,0	1.017.590,0	0,0	929.755,3	0,2	87.834,7	215.135,5	861.444,6	0,3	156.145,4
Turismo	724.700,0	49.700,0	0,0	0,0	0,0	49.700,0	0,0	0,0	0,0	49.700,0
Lazer	2.098.800,0	607.411,0	0,0	13.330,0	0,0	594.081,0	13.330,0	13.330,0	0,0	594.081,0
Encargos especiais	3.500.000,0	-1.329.438,6	0,0	0,0	0,0	-1.329.438,6	0,0	0,0	0,0	-1.329.438,6
Outros Encars Especiais	3.500.000,0	-1.329.438,6	0,0	0,0	0,0	-1.329.438,6	0,0	0,0	0,0	-1.329.438,6
Reserva de Contingência	5.500.000,0	2.882.790,5	0,0	0,0	0,0	2.882.790,5	0,0	0,0	0,0	2.882.790,5
Reserva de Contingência	5.500.000,0	2.882.790,5	0,0	0,0	0,0	2.882.790,5	0,0	0,0	0,0	2.882.790,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.770.000,0	7.750.000,0	0,0	7.750.000,0	1,9	0,0	42.506,3	977.735,8	0,3	6.772.264,2
TOTAL (III) = (I + II)	449.576.800,0	449.574.800,0	31.579.553,7	409.633.702,1	100,00	39.941.097,9	74.625.000,5	326.803.926,5	100,00	122.770.873,5

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	OTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS				DESPESA	(d) (d/total d 977.735,8 0 <b>151.932,5 0</b> 151.932,5 0,		SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 10/2016	%		N. Birrator	Até 10/2016	%	
	INICIAL	(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.770.000,0	7.750.000,0	0,0	7.750.000,0	1,9	0,0	42.506,3	977.735,8	0,3	6.772.264,2
Legislativa	270.000,0	250.000,0	0,0	250.000,0	0,1	0,0	42.506,3	151.932,5	0,0	98.067,5
Ação Legislativa	270.000,0	250.000,0	0,0	250.000,0	0,1	0,0	42.506,3	151.932,5	0,0	98.067,5
Administração	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	7.500.000,0	1,8	0,0	0,0	825.803,3	0,3	6.674.196,7
Administração Geral	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	7.500.000,0	1,8	0,0	0,0	825.803,3	0,3	6.674.196,7

atos de Souza

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponatás Vrvas da Silva CPF 711.4 2 109.00 CRC 8179/0-5 Téc, Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479

### DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

#### **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R\$1,00

														1101,00
ESPECIFICAÇÃO			EVOLUÇ	ÃO DA	RECEIT	A REALI	ZADA N	OS ÚLTI	MOS 12	MESES	) -		TOTAL	PREVISÃO
LSFECIFICAÇÃO	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	29.221.734,9	47.470.630,4	30.290.652,1	35.434.897,2	36.009.768,3	36.035.578,7	39.740.560,0	30.636.995,2	30.139.623,2	30.002.706,0	34.979.524,8	30.136.437,9	410.099.108,7	465.367.600,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.547.626,7	11.901.235,8	2.447.532,6	3.487.680,2	7.947.262,5	3.308.359,8	3.262.745,7	2.735.892,7	2.677.730,8	2.893.989,7	3.101.826,9	2.587.466,5	48.899.349,9	51.322.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	138.342,2	216.374,2	43.030,6	728.464,5	3.927.421,4	1.224.602,8	1.006.079,2	598.527,0	455.930,1	387.303,6	300.314,1	268.341,2	9.294.730,9	11.420.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.661.169,9	3.035.049,5	1.866.697,1	1.334.356,6	1.657.921,5	1.564.732,6	1.702.718,9	1.549.024,2	1.716.018,5	1.991.616,4	1.720.163,6	1.617.758,7	21.417.227,5	28.363.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.008,0	116.498,3	89.707,2	105.058,1	104.282,6	128.111,1	282.011,7	828.677,0	1.560.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	za 441.955,4	8.375.376,4	169.198,3	244.812,9	337.986,6	330.368,0	174.236,0	233.140,8	197.520,7	132.832,8	795.902,9	148.349,9	11.581.680,7	1.165.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4°,	II 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	306.159,2	274.435,7	368.606,6	1.180.046,2	2.023.933,0	185.648,4	263.213,3	265.493,5	203.203,4	277.954,3	157.335,2	271.005,0	5.777.033,8	8.814.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.296.287,1	1.202.883,2	73.730,7	1.004.778,9	1.027.908,1	1.104.804,2	1.004.383,9	1.044.663,1	1.035.476,5	1.026.839,5	2.426.205,8	3.900,1	14.251.861,1	18.132.700,0
RECEITA PATRIMONIAL	377.923,4	390.438,3	299.703,1	249.967,3	326.085,9	660.819,2	668.401,8	543.176,1	367.215,8	327.260,3	532.291,2	596.504,1	5.339.786,5	5.212.600,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	7.994,0	7.357,7	8.255,7	8.297,4	7.289,7	0,0	24.874,8	26.346,0	150,4	8.470,9	200,8	7.774,0	107.011,4	165.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.947.803,0	31.636.990,4	26.906.054,2	29.649.199,7	25.613.568,7	28.539.586,4	34.152.666,3	25.458.382,6	25.337.471,9	25.039.701,8	28.345.868,7	26.367.111,3	328.994.405,0	374.438.700,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	4.046.386,3	6.842.172,6	4.406.901,0	5.516.802,9	3.351.008,7	3.983.629,7	5.297.266,0	4.376.399,9	4.852.846,3	3.934.886,9	3.199.849,2	3.884.281,0	53.692.430,5	57.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	14.105,4	14.105,4	14.296,0	14.296,0	14.296,0	14.296,0	14.296,0	14.296,0	14.296,0	14.296,0	14.296,0	14.296,0	171.170,8	151.000,0
Cota-Parte do ITR	1.883,9	24.556,0	1.150,1	775,1	948,8	13.488,3	719,9	945,9	676,2	843,5	5.230,7	58.907,8	110.126,2	79.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.730.368,3	5.027.102,0	4.304.530,0	3.744.436,4	4.448.621,9	4.376.962,1	4.089.295,1	3.759.293,9	3.681.333,8	3.668.645,5	3.622.953,3	3.844.338,4	48.297.880,7	51.385.000,0
Cota-Parte do IPVA	190.097,5	233.151,0	2.201.085,9	2.605.762,6	1.677.002,5	1.096.204,1	619.224,6	479.250,9	435.869,8	385.424,8	286.805,8	244.935,1	10.454.814,6	9.973.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	89.293,7	86.346,4	115.035,6	96.271,0	92.102,6	102.627,0	105.215,7	48.666,4	99.208,8	85.959,5	94.130,8	86.144,3	1.101.001,8	1.133.000,0
Transferências do FUNDEB	8.210.458,0	10.946.146,5	10.567.866,0	11.509.760,2	11.477.830,6	9.284.271,8	10.641.508,8	8.788.089,6	8.445.968,0	9.138.301,6	8.099.729,9	8.237.342,6	115.347.273,6	120.500.000,0
Outras Transferências Correntes	5.665.209,9	8.463.410,5	5.295.189,6	6.161.095,5	4.551.757,6	9.668.107,4	13.385.140,2	7.991.440,0	7.807.273,0	7.811.344,0	13.022.873,0	9.996.866,1	99.819.706,8	134.217.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.044.100,7	2.331.725,0	555.375,8	1.034.973,7	1.087.653,4	2.422.009,1	627.487,5	828.534,7	721.577,8	706.443,8	573.131,4	573.681,9	12.506.694,8	16.096.100,0
DEDUÇÕES (II)	2.098.206,6	3.647.108,3	2.214.152,9	2.622.595,8	2.017.218,7	1.918.235,6	2.025.209,3	1.735.770,4	1.480.825,0	1.618.010,3	1.444.653,0	1.626.580,5	24.448.566,4	25.077.400,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	483.779,6	1.202.883,2	5.553,4	314,8	314,8	794,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.693.640,1	100,0
Servidor	483.779,6	1.202.883,2	5.553,4	314,8	314,8	794,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.693.640,1	100,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.614.427,0	2.444.225,1	2.208.599,5	2.622.281,0	2.016.903,9	1.917.441,3	2.025.209,3	1.735.770,4	1.480.825,0	1.618.010,3	1.444.653,0	1.626.580,5	22.754.926,3	25.077.300,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	27.123.528,3	43.823.522,1	28.076.499,2	32.812.301,4	33.992.549,6	34.117.343,1	37.715.350,7	28.901.224,8	28.658.798,2	28.384.695,7	33.534.871,8	28.509.857,4	385.650.542,3	440.290.200,0

Fonte: Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:
RCL dos últimos 12 meses R\$ 385.650.542,33

ntos de Souza

Ottohi Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponaldo Vrvas da Silva CPF 711.4 2 197-00 CRC 815/0-5 Toc. Contabilidade Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479



DE 16 A 30 DE

EDIÇÃO !



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

,	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5° Bim/2016	Até 5° Bim/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.520.700,0	7.520.700,0	1.362.517,2	4.660.472,7
RECEITAS CORRENTES	7.520.700,0	7.520.700,0	1.362.517,2	4.660.472,7
Receita de Contribuições do Segurados	100,0	100,0	6.977,4	4.600.135,7
Pessoal Civil	100,0	100,0	6.977,4	4.600.135,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	100,0	100,0	5.764,4	4.600.135,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	1.213,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	7.500.600,0	7.500.600,0	1.342.310,2	0,0
Receita Patrimonial	20.000,0	20.000,0	13.229,6	60.337,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,0	20.000,0	13.229,6	60.337,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	4.597.284,1
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	15.020.700,0	15.020.700,0	1.362.517,2	9.257.756,8

DEODEO AO DDE VIDENCIÁ DIAO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIŽADA	5° Bim/2016	5° Bim/2015	5° Bim/2016	5° Bim/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	16.180.400,0	15.024.100,0	14.920.421,7	14.175.027,0	12.239.703,4	11.804.233,3
ADMINISTRAÇÃO	187.000,0	187.000,0	86.721,7	5.027,0	86.722,6	5.016,4
Despesas Correntes	177.000,0	177.000,0	86.721,7	5.027,0	86.722,6	5.016,4
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.993.400,0	14.837.100,0	14.833.700,0	14.170.000,0	12.152.980,8	11.799.216,9
Pessoal Civil	15.993.400,0	14.837.100,0	14.833.700,0	14.170.000,0	12.152.980,8	11.799.216,9
Aposentadorias	10.663.700,0	10.663.700,0	10.663.700,0	10.000.000,0	10.565.448,3	10.000.000,0
Pensões	4.170.000,0	4.170.000,0	4.170.000,0	4.170.000,0	1.587.532,5	1.799.216,9
Outros Beneficios Previdenciários	1.159.700,0	3.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	16.180.400,0	15.024.100,0	14.920.421,7	14.175.027,0	12.239.703,4	11.804.233,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-1.159.700,0	-3.400,0	-		-10.877.186,2	-2.546.476,5

Continua na página seguinte

dos de Souza

Ottohi Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479

Ponatao Vrvas da Silva CPF 711.4 2,197.00 CRC 81570-5 Toc. Contabilidade



### DE 16 A 30 DE

### DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 5° Bim/2016	Até 5° Bim/2015			
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

DENCE DIDETTOC DO DODO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Out/2016	Dez/2015		
Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1		
Bancos Conta Movimento	-11.159.146,6	1.018.434,8		
Investimentos	11.914,3	0,0		
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	1.577.331,4	1.565.417,1		

Continua na página seguinte

Santos de So**uza** Prefeito

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponatas Vrvas da Silva CPF 711.4 2 109-00 CRC 817970-5 Toc. Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479



DE 16 A 30 DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5° Bim/2016	Até 5° Bim/2015	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	4.597.284,1	
Receita de Contribuições	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	4.597.284,1	
Patronal	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	4.597.284,1	
Pessoal Civil	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	4.597.284,1	
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	4.597.284,1	
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	4.597.284,1	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
INTRA - ORÇAMENTÂRIAS RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5° Bim/2016	Até 5° Bim/2015	Até 5° Bim/2016	Até 5° Bim/2015	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Fonte: Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponalda Vroas da Silv CPF 711.4 2 197.00 CRC 817970-5 Toc. Confabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat. 356479

### DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

#### **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5			R\$1,00		
		SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/Ago/2016 (b)	Em 31/Out/2016 (c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	90.955.397,5	122.037.889,	3 29.338.775,0		
DEDUÇÕES (II)	99.599.893,2	108.514.803,	8 99.807.389,6		
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.855.897,0	139.770.807,	6 131.063.393,4		
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	31.256.003,8	31.256.003,	8 31.256.003,8		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.644.495,7	13.523.085,5	-70.468.614,6		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	90.680.300,6	68.482.882,	2 29.338.775,0		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-99.324.796,3	-54.959.796,	7 -99.807.389,6		
	F	PERÍODO DE REFERÊI	NCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)		Jan/2016 até Out/2016 (c - a)		
VALOR	-44.847.59	-44.847.592,9 -48.			
DISCRIMINAÇÃO DA	META FISCAL		Valor		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE META	AS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCI	O DE REFERÊNCIA	0,0		
REG	IME PREVIDENCIÁRIO				

	SALDO					
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2015	Em 31/Ago/2016	Em 31/Out/2016			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0.0	0,0	0,0			
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0			
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0			
Deduções (VIII)	2.558.259,1	-5.957.676,8	-9.607.407,9			
Ativo Disponível	2.583.851,9	-5.932.084,0	-9.581.815,1			
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0			
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0			
(-) Restos a Pagar Processados	25.592,8	25.592,8	25.592,8			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.558.259,1	5.957.676,8	9.607.407,9			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.558.259,1	5.957.676,8	9.607.407,9			

Fonte: Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Santos de So**uza** Prefeito

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponaldo Vrvas da Silva CPF 711.4 2 197.00 CRC 8179/0-5 Toc. Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat. 356479

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/11/2016 12:27h Anexo 5 do RREO



DE 16 A 30 DE

EDICÃO 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 R\$1,00

DECEITAG DRIMÁRIAG	PREVISÃO	RECEITAS RI	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Out/2016	Jan a Out/2015		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	442.637.700,	0 310.146.204,6	327.041.322,1		
Receitas Tributárias	51.322.500,	0 34.450.487,4	36.760.070,1		
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.420.000,	8.940.014,3	9.275.803,3		
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.363.000,	0 16.721.008,0	18.831.572,1		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.560.000,	0 828.677,0	903.490,5		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.165.000,	0 2.764.348,9	654.075,9		
Outras Receitas Tributárias	8.814.500,	5.196.439,2	7.095.128,3		
Receita de Contribuição	25.632.700,	9.752.690,7	17.849.915,7		
Receita Previdenciária	15.000.700,	0 1.349.287,6	9.197.419,8		
Outras Receitas de Contribuições	10.632.000,	8.403.403,1	8.652.495,9		
Receita Patrimonial Líquida	60.000,	7.160,3	-2.066.400,1		
Receita Patrimonial	5.212.600,	0 4.571.424,8	2.758.037,8		
(-)Aplicações Financeiras	5.152.600,	0 4.564.264,5	4.824.437,9		
Transferências Correntes <sup>1</sup>	349.361.400,	0 256.713.337,6	265.146.873,3		
Cota Parte FPM (80%)	45.600.000,	0 34.579.078,8	33.461.196,0		
Cota Parte ICMS (80%)	41.108.000,	0 31.632.329,3	33.972.708,9		
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	120.800,	0 114.368,1	115.664,3		
Convênios	131.000,	0	0,0		
Outras Transferências Correntes	262.401.600,	0 190.387.561,4	197.597.304,1		
Demais Receitas Correntes	16.261.100,	9.222.528,6	9.350.863,1		
Dívida Ativa	6.936.000,	3.797.620,2	5.410.267,0		
Diversas Receitas Correntes	9.325.100,	5.424.908,4	3.940.596,1		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.993.000,	0 1.007.730,4	358.180,0		
Operações de Crédito (III)	10.000,	0	0,0		
Amortização de Empréstimos (IV)	0,	0	0,0		
Alienação de Ativos (V)	62.000,	0	0,0		
Transferências de Capital	1.911.000,	977.363,5	358.180,0		
Convênios	1.330.000,	0 347.238,4	358.180,0		
Outras Transferências de Capital	581.000,	0 630.125,1	0,0		
Outras Receitas de Capital	10.000,	30.366,9	0,0		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.921.000,	0 1.007.730,4	358.180,0		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	444.558.700.	0 311.153.935.0	327.399.502.1		

Continua na página seguinte

antos de Souza Prefeito

Ottobi Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponalao Proas da Silva CPF 711.4 2.199-00 CRC 81590-5 Tóc. Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479



#### DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016

### **BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

#### **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Out/2016	Jan a Out/2015	Jan a Out/2016	Jan a Out/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	425.081.563,0	399.641.120,0	406.845.324,5	320.957.727,5	337.283.592,3
Pessoal e Encargos Sociais	240.872.954,1	239.970.405,7	235.869.897,5	193.269.383,9	196.573.917,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-1.329.438,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	185.538.047,4	159.670.714,2	170.975.427,0	127.688.343,6	140.709.674,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	426.411.001,6	399.641.120,0	406.845.324,5	320.957.727,5	337.283.592,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.610.446,7	9.992.582,1	4.114.235,3	5.846.198,1	2.675.540,9
Investimentos	21.434.196,7	9.904.388,4	3.775.234,0	5.787.402,3	2.393.039,8
Inversões Financeiras	146.250,0	88.193,7	339.001,3	58.795,8	282.501,1
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	146.250,0	88.193,7	339.001,3	58.795,8	282.501,1
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	21.580.446,7	9.992.582,1	4.114.235,3	5.846.198,1	2.675.540,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.882.790,4	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	450.874.238,7	409.633.702,1	410.959.559,8	326.803.925,6	339.959.133,2
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-6.315.538,7	-98.479.767,1	-83.560.057,7	-15.649.990,6	-12.559.631,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0.0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte: Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota: ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Rafael Santos de Souza

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponatag Propa da Silva CPF 711.4 2197-60 CRC 817-70-5 Toc. Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat. 356479



DE 16 A 30 DE

EDIÇÃO 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS			RE	STOS A PA	GAR NÃO-F	PROCESSA	oos		
	Insci	ritos				F				
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2015	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	19.668.895,6	4.996.256,6	0,0	0,0	24.665.152,2	19.977.768,4	14.891.499,7	0,0	12.010.893,8	22.858.374,3
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	8.180,8	0,0	0,0	0,0	8.180,8	33.614,7	7.274,7	0,0	0,0	40.889,4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	2.984.707,5	3.283.275,7	0,0	0,0	6.267.983,2	3.912.213,3	3.358.612,5	0,0	2.655.259,8	4.615.566,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	304.896,9	9.730,3	0,0	0,0	314.627,2	903.445,1	88.797,2	0,0	59.951,3	932.291,0
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	779.323,3	0,0	0,0	565.208,1	214.115,2
FPSM	25.592,8	0,0	0,0	0,0	25.592,8	3.399,5	0,0	0,0	0,0	3.399,5
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	22.992.333,6	8.289.262,6	0,0	0,0	31.281.596,2	25.629.764,3	18.346.184,1	0,0	15.291.313,0	28.684.635,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	22.992.333,6	8.289.262,6	0,0	0,0	31.281.596,2	25.629.764,3	18.346.184,1	0,0	15.291.313,0	28.684.635,4

Rafael Santos de Souza Prefeito

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponatao Proas da Silva CPF 711.4 2.199-60 CRC 817970-5 Toc. Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat. 356479



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS DO E	NSINO			RECEITAS DO ENSINO						
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	DAS						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 5° Bim/2016 (b)	% (b/a)						
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	40.074.005	` ,	, ,							
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.951.000,0	49.951.000,0	34.671.150,7	69,41						
	18.365.000,0	18.365.000,0	13.946.779,7	75,94						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.420.000,0	11.420.000,0	8.940.014,3	78,28						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.008.000,0	1.008.000,0	907.362,0	90,02						
Dívida Ativa do IPTU	5.139.000,0	5.139.000,0	2.929.266,7	57,00						
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	798.000,0	798.000,0	1.170.136,7	146,63						
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00						
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.590.000,0	1.590.000,0	907.555,3	57,08						
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.560.000,0	1.560.000,0	828.677,0	53,12						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	516,7	5,17						
Dívida Ativa do ITBI	10.000,0	10.000,0	76.373,7	763,74						
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	10.000,0	10.000,0	1.987,9	19,88						
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00						
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.831.000,0	28.831.000,0	17.052.466,8	59,15						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.363.000,0	28.363.000,0	16.721.008,0	58,95						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	299.000,0	299.000,0	136.822,6	45,76						
Dívida Ativa do ISS	10.000.0	10.000.0	91.076,8	910,77						
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	159.000,0	159.000,0	103.559,4	65,13						
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00						
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	2.764.348,9	237,28						
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	2.764.348,9	237,28						
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0.0	0,0	0.0	0,00						
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00						
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00						
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0.0	0,00						
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4°, III	.,.	l ' l	0,0							
ITR	0,0	0,0	,	0,00						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00						
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00						
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00						
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00						
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,0	0,0	0,0	0,00						
2.1-Cota-Parte FPM	119.721.500,0	119.721.500,0	93.527.856,0	78,12						
	57.000.000,0	57.000.000,0	42.803.871,6	75,09						
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	57.000.000,0	57.000.000,0	42.803.871,6	75,09						
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00						
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00						
2.2-Cota-Parte ICMS	51.385.000,0	51.385.000,0	39.540.410,3	76,95						
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	151.000,0	151.000,0	142.960,1	94,68						
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.133.000,0	1.133.000,0	925.361,7	81,67						
2.5-Cota-Parte ITR	79.500,0	79.500,0	83.686,2	105,27						
2.6-Cota-Parte IPVA	9.973.000,0	9.973.000,0	10.031.566,1	100,59						
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00						
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	169.672.500,0	169.672.500,0	128.199.006,7	75,56						

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza Prefeito

Ottoni Luiz Ferreira Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponaldo Prons da Silva CPF 711.4 2107.00 CRC 817970-5 Toc. Confabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/11/2016 12:28h Anexo 8 do RREO



**DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016** 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1 00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5° Bim/2016	%	
		(a)	(b)	(b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	14.072,8	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	26.234.500,0	26.234.500,0	20.162.319,3	76,85	
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.612.000,0	22.612.000,0	17.341.171,3	76,69	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.378.000.0	3.378.000,0	2.821.148,0	83,52	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	44.500,0	44.500,0	0,0	0,00	
5.5-Transferências Diretas - FNDE	30.000.0	30.000,0	0,0	0,00	
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	170.000.0	170.000,0	0,0	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000.0	70.000,0	347.238,4	496,05	
6.1- Transferências de Convênios	60.000.0	60.000,0	347.238,4	578,73	
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	26.314.500,0	26.314.500,0	20.523.630,5	77,99	
FUNDE	В		-		

TONDEL	•				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 5° Bim/2016 (b)	% (b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.077.300,0	25.077.300,0	18.696.274,0	74,55	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.400.000,0	11.400.000,0	8.224.792,8	72,15	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.277.000,0	10.277.000,0	7.908.081,0	76,95	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.200,0	30.200,0	28.592,0	94,68	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.133.000,0	1.133.000,0	234.494,6	20,70	
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	242.500,0	242.500,0	16.743,1	6,90	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.994.600,0	1.994.600,0	2.283.570,5	114,49	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	120.600.000,0	120.600.000,0	97.372.956,9	80,74	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	120.500.000,0	120.500.000,0	96.190.669,0	79,83	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	100.000,0	100.000,0	1.182.287,9	1.182,29	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	95.422.700,0	95.422.700,0	77.494.395,0	81,21	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH	IADAS	DESPESAS LIQUID	ADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	B DO FUNDEB INICIAL				Até 5° Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5° Bim/2016 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	72.360.000,0	71.137.000,0	98.237.302,2	138,10	72.167.397,7	101,45		
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	25.869.958,9	0,00	9.990.771,4	0,00		
13.2-Com Ensino Fundamental	72.360.000,0	71.137.000,0	72.367.343,3	101,73	62.176.626,3	87,40		
14-OUTRAS DESPESAS	48.241.000,0	48.546.200,0	18.677.218,4	38,47	12.527.766,1	25,81		
14.1-Com Educação Infantil	30.824.100,0	30.258.600,0	3.062.129,3	10,12	4.521.145,4	14,94		
14.2-Com Ensino Fundamental	17.416.900,0	18.287.600,0	15.615.089,1	85,39	8.006.620,7	43,78		
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	120.601.000,0	119.683.200,0	116.914.520,6	97,69	84.695.163,8	70,77		

19-10 TAE BAO BEST ESAS BOT STUDED (13:14)	120.001.000,0 113.003.200,0	110.314.320,0	,03 04.093.103,0	70,77
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAM	-			
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE F	INANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00
16.1-FUNDEB 60%				0,00
16.2-FUNDEB 40%				0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍO	CIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00
17.1-FUNDEB 60%				0,00
17.2-FUNDEB 40%				0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUND	DEB(16+17)			0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)			84.695	.163,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	) (13-(16.1+17.1))/(II)x100			74 11

19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100 19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100 19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016

Continua na página seguinte

12,87

13,02 0.00 0.00

Santos de Souza Prefeito

Ottoni Luiz Ferreira Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat. 356479

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/11/2016 12:28h Anexo 8 do RREO

Ponatao Prvas da Silve CPF 711.4 2 109.00 CRC 81.970-5 Toc. Contabilidade





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		VOLVIMENTO DO ENSINO PREVISÃO INICIAL		PREVISA ATUALIZA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até 5° Bim/2016 (b)				% (c=b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)		42.418.	125,0	42.418	.125,0			32.049.7	51,7	75,56
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO	D	OTAÇÃO	D	OTAÇÃO	DESPE	ESAS EMPEN	IHADAS	DESPESA	S LIQUI	DADAS
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		INICÍAL	ATU	JALIZADA (d)		Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bime (f)	estre	% (f)=(f/d)x1
23-EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		37.071.800,0 30.824.100,0	3	\$5.353.360,0 \$0.258.600,0	28	.004.167,7 .932.088,2	84,87 95,62	15.515 14.511	916,8	43,89 47,96
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO FUNDAMENTAL		6.247.700,0 03.109.100,0	10	5.094.760,0 3.653.826,1	97	.072.079,5 .846.616,5	21,04 94,40	78.115.		19,70 75,36
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				.982.432,4 .864.184,1	98,39 69,32	70.183 7.932	404,1	78,48 55,75		
25-ENSINO MÉDIO 26-ENSINO SUPERIOR		0,0 0,0 0,0 -550.100,0 0,0		23.004,5 0,0	-4,18 0,00		0,0	-4,18 0,00		
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28-OUTRAS		0,0 0,0	-34.000,0 0,0			0,0 0,0	0,00 0,00		.568,6 0,0	-4,61 0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)		10.180.900,0		8.423.086,1	127	.873.788,7	92,38	93.655		67,66
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D	E LIMI	TE CONSTITUC	IONAL							VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)									77.49	4.395,0
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	)								4.46	0,0
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXER	oíoio	ANTERIOR							1.18	32.287,9
			EVEDO	NOIS ANTERIO	-					0,0
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSO 35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR						NSINO				0,0
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON							OOS AO ENS	SINO = (46a)		0.0
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCION					0011	00 111100271	300710 2110	J (10g)	78 67	6.682.9
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	(		,							54.351.2
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO	E DES	SENVOLVIMENT	0 D0 E	NSINO [(38)/(3)	]X100%					11.6
OUTRAS INFO	RMA	ÇÕES PARA C	ONTR	OLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS						S LIQUII	DADAS			
DO ENSINO		INICÍAL	ATU	JALIŽADA	No	Bimestre	%	Até o Bime	estre	%

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH	HADAS	DESPESAS LIQUII	DADAS
DO ENSINO	INICIAL	ATUALIŽADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%
		(d)	(e)	(f)=(e/d)	(g)	(h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	0,0 22.713.000,0 0,0 6.539.700,0 29.252.700,0 0,0	0,0 23.712.800,0 0,0 6.698.120,0 30.410.920,0 0,0	0,0 15.358.713,2 0,0 3.797.665,8 19.156.379,0 0,0	0,00 64,77 0,00 56,70 62,99 0,00	0,0 13.658.903,0 0,0 2.563.972,2 16.222.875,2 0,0	0,00 57,60 0,00 38,28 53,35 0,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	169.433.600,0	168.834.006,1	147.030.167,7	87,09	109.878.482,2	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	<b>0,00</b> 0,00 0,00	<b>0,00</b> 0,00 0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUND	EB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""> 48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 49.2-RESTOS A PAGAR 50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL</exercício>		0,00 96.190.669,00 0,00 0,00 0,00 1.182.287,90 97.372.956,90

#### FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS** 8.960.443,20 Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 ) 7.932.404,10

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2) 1.003.466,20
Outras Despesas com Ensino 24.572,90
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10) 18.696.274,00

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40) 0,00 0,00 0,00 Despesas com Ensino Fundamental
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 ) 27.632.144,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88 Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT

74.11

21.55

tos de Souza

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria\1671/2016

Ponaldo Vrvas da Silva-CPF 711.4 2 197-00 CRC 817970-5 Toc. Contabilidade Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/11/2016 12:28h Anexo 8 do RREO



DE 16 A 30 DE

EDIÇÃO 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DECEITAS DADA ADUDAÇÃO DA ADUCAÇÃO EM AÇÕES E SEDVIÇOS DÚDUCOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 5° Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	49.951.000,0	49.951.000,0	34.671.150,7	69,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.420.000,0	11.420.000,0	8.940.014,3	78,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.560.000,0	1.560.000,0	828.677,0	53,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.363.000,0	28.363.000,0	16.721.008,0	58,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	2.764.348,9	237,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.317.000,0	1.317.000,0	1.044.701,3	79,32
Dívida Ativa dos Impostos	5.159.000,0	5.159.000,0	3.096.717,2	60,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	967.000,0	967.000,0	1.275.684,0	131,92
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	119.721.500,0	119.721.500,0	93.527.856,0	78,12
Cota-Parte FPM	57.000.000,0	57.000.000,0	42.803.871,6	75,09
Cota-Parte ITR	79.500,0	79.500,0	83.686,2	105,27
Cota-Parte IPVA	9.973.000,0	9.973.000,0	10.031.566,1	100,59
Cota-Parte ICMS	51.385.000,0	51.385.000,0	39.540.410,3	76,95
Cota-Parte IPI-Exportação	1.133.000,0	1.133.000,0	925.361,7	81,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	151.000,0	151.000,0	142.960,1	94,68
Desoneração ICMS (LC 87/96)	151.000,0	151.000,0	142.960,1	94,68
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	169.672.500,0	169.672.500,0	128.199.006,7	75,56
	DDEV/ISÃO	DDEV/ISÃO	DECEITAS DEAI	LIZADAS

	PREVISÃO PREVISÃO		RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5º Bim/2016	%
		(c)	( d )	(d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	49.130.500,0	49.130.500,0	28.421.569,5	57,85
Provenientes da União	46.776.500,0	46.776.500,0	28.421.569,5	60,76
Provenientes dos Estados	2.354.000,0	2.354.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	89.474,5	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	49.130.500,0	49.130.500,0	28.511.044,0	58,03

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICÍAL	ATUALIŽADA	Até 5° Bim/2016	%	Até 5° Bim/2016	%
(1 of Orupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e)	(g)	(g/e)
DESPESAS CORRENTES	32.239.300,0	42.111.128,6	93.700.626,4	222,51	85.567.471,9	203,19
Pessoal e Encargos Sociais	18.356.600,0	23.336.600,0	50.170.599,9	214,99	49.743.678,1	213,16
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	13.882.700,0	18.774.528,6	43.530.026,5	231,86	35.823.793,8	190,81
DESPESAS DE CAPITAL	5.864.500,0	5.820.181,1	10.134.741,5	174,13	6.771.605,9	116,35
Investimentos	5.864.100,0	5.819.681,1	10.046.547,8	172,63	6.712.810,1	115,35
Inversões Financeiras	400,0	500,0	88.193,7	17.638,74	58.795,8	11.759,16
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.103.800,0	47.931.309,7	103.835.367,9	216,63	92.339.077,8	192,65

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza Prefeito

Ottoni Luiz Ferreira Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponada Vrvas da Silva CPF 711.4 2 197-00 CRC 81590-5 Toc. Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/11/2016 12:28h Anexo 12 do RREO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS
DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICÍAL	ATUALIŽADA	Até 5° Bim/2016 ( h )	% (h/IVf)	Até 5° Bim/2016 ( i )	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESA COM ASSISTÈNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0 0,0	0,00 0,00 0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,0	3.713.779,7	76.269.380,3	73,45	59.453.654,5	64,39
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS Recursos de Operações de Crédito	0,0 0,0	3.713.779,7 0,0	76.269.380,3 0,0	73,45 0,00	59.453.654,5 0,0	64,39 0,00 0,00
Outros Recursos OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0 0,0	0,00 0,00 0,00	0,0 0,0	0,00
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA!  DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	0,0	0,0	0,0 0,0 0,0	0,00 0,00 0,00	0,0	0,00
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup> DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO	0,0	0,0	0,0 0,0 0,0	0,00 0,00	0,0	0,00
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES <sup>3</sup>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,0	3.713.779,7	76.269.380,3	73,45	59.453.654,5	64,39
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	38.103.800,0	44.217.530,0	0,0 27.565.987,6	0,00 26,55	32.885.423,3	35,61

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5)

25,65 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6									
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA  INSCRITOS CANCELADOS/ PRESCRITOS PAGOS A PAGAR CONSIDERAD NO LIMITE									
Inscritos em 2015 Inscritos em 2014	0,0 0,0	0,0 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00				

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015 Inscritos em 2014 Inscritos em 2013 Inscritos em 2012 Total	0,0 0,0 0,0 0,0 <b>0,0</b>	0,0 0,0 0,0 0,0 <b>0,0</b>	0,00 0,00 0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <b>0,00</b>

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência ( j )	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0		0,00			
	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00			

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26		Despesas custeadas no exercício de referência ( k )	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2015 Diferença de limite não cumprido em 2014 Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0 0,0 0,0	0,0 0,0 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012 <b>Total (IX)</b>	0,0 <b>0,0</b>	0,0 <b>0,0</b>				

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Subfunção)	INICIÁL ATUALIZADA		INICÍAL ATUALIZADA Até 5° Bim/2016 % (I) (I / total I)		Até 5° Bim/2016 ( m )	(m / total m)	
Atenção Básica	29.804.200,0	39.727.780,4	39.046.505.1	36.90	36.282.191,9	39,02	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.956.500,0	43.124.862,2	43.418.217,3	41,03	38.010.511,3	40,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.856.600,0	7.979.032,1	7.856.009,2	7,42	6.539.750,6	7,03	
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0.0	0,00	0,0	0,00	
Vigilância Epidemiológica	4.019.500,0	5.003.315,0	4.875.883.5	4,61	4.532.935,3	4,87	
Alimentação e Nutrição	780.600,0	4.593.320,0	4.531.160,0	4,28	1.997.051,6	2,15	
Outras Subfunções	4.493.600,0	5.467.307,0	6.091.992,7	5,76	5.621.222,8	6,05	
TOTAL	91.911.000,0	105.895.616,7	105.819.767,8	100,00	92.983.663,5	100,00	

Fonte: Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Ponatao Vruas da Silva CPF 711.4 2 197.00 CRC 817970-5 Toc. Contabilidade

Secretário Municipal de Controle Interno

Ottoni Luiz Ferreira

Paulo Henrique Pinto de Mello Mat.. 356479

Portaria\1671/2016

antos de Souza

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/11/2016 12:28h Anexo 12 do RREO



DE 16 A 30 DE

EDIÇÃO 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

#### DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUA	SALDO TOTAL		
ESPECIFICAÇÃO	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(c) = $(a) + (b)$	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	

DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	393.615.390,9	406.736.085,3	420.294.142,2	434.304.140,6	448.781.145,4	463.740.723,7	479.198.961,5	495.172.481,0	511.678.458,6	528.734.642,9	546.359.374,7
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

Rafael Santos de Souza Prefeito

Ottoni Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Ponaldo Proas da Silvi CPF 711.4 2 199-00 CRC 81590-5 Téc. Contabilidade

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat.. 356479

## DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bi	imestre	0,0 449.783.300,0 0,0 449.783.300,0			
Previsão Inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Deficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0 62.469.164,1 0,0				
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bi	imestre	А	té o bim	nestre	
Dotação Inicial Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Superavit Orçamentário		0,0 0,0 31.579.553,7 74.625.000,5 0,0		449.576.800,0 449.574.800,0 409.633.702,0 326.803.925,6 0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bi	imestre		Até o bi	imestre	
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas		31.579.553,7 74.625.000,5			409.633.702,1 326.803.926,5	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o b	imestre	
Receita Corrente Líquida				385.650.542,3		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bi	imestre		imestre		
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)		1.347.113,6 2.592.524,2 -1.245.410,6		1.362.517,2 12.239.703,4 -10.877.186,2		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	de Metas Apurado % em R s da LDO Até o Bimestre		em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal Resultado Primário	0,0 0,0	-482.593,3 -15.649.990,6				
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagan até o bi		Saldo a pagar	
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	31.281.596,2 0,0	0,0 0,0		0,0 0,0	31.281.596,2 0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	18.346.184,1 0,0	0,0 0,0			28.684.635,4 0,0	
TOTAL	49.627.780,3	0,0	15.29	1.313,0	59.966.231,6	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais %Mínimo Aplicar Exerc				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	14.954.351,2 84.695.163,8	25% 60%	5		11,7% 74,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		apurado Bimestre		Saldo a	Realizar	
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida						

Continua na página seguinte

Santos de Souza Prefeito

Ottobi Luiz Ferreira

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria 1671/2016

Paulo Henrique Pinto de Mello

Mat. 356479

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/11/2016 12:28h Anexo 14 do RREO

Ponalag Vroas da Silv CPF 711.4 2.197-00 CRC 817970-5 Téc. Confabilidade

EDIÇÃO 529



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2015

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

LRF, art 48 - Anexo 14				R\$1,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício	
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor A Até o E	purado Bimestre	Saldo a	Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
	Valor Apurado	Limit	e Constitucional /	Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	%Mínimo a Aplica no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.565.987,6	15,0%	25,7%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	V	alor Apurado no E	xercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)			0,0%		
FONTE : Nota :  Rafael Status de Souza Prefeito  Secretário Municipal de Controle Interno  Portaria 1671/2016  Portaria 1671/2016	5 Paul	Henrique Pinto Mat 356479	200 P	44 - 2000	
SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 30/11/2016 12:28h Anexo 1				xo 14 do RREO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

## **PODER LEGISLATIVO** INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

